



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região – PRFN3
Procuradoria da Dívida Ativa na 3ª Região – PDA
Equipe Regional de Negociação

TERMO DE TRANSAÇÃO INDIVIDUAL

UNIÃO - FAZENDA NACIONAL, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ n.º 00.394.460/0117-71, com sede na Alameda Santos, n.º 610, Cerqueira César, São Paulo/SP, neste ato representada pelos Procuradores da Fazenda subscritores, habilitados nos termos do art. 131 da Constituição Federal e da Lei Complementar n.º 73/1993, doravante denominada “Fazenda Nacional”;

SBK-BPO SERVICOS TECNOLOGICOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 00.581.891/0001-17, com sede na Av. Paulista, 1471, Conjunto 511 CP, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01311-927;

SBK – BPO PROCESSAMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.679.974/0001-06, com sede na Av. Paulista, 1471, Conjunto 511 CP, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01311-927;

neste ato representadas por seu representante legal abaixo assinado, doravante denominadas “Requerentes”;

Cada uma das partes denominadas individualmente “Parte” e, conjuntamente, “Partes” têm justo e acertado o disposto a seguir.

As Partes firmam o presente Termo de Transação Individual (“Transação”), com fundamento no art. 171 da Lei nº 5.172/1966 (Código Tributário Nacional, CTN), na Lei nº 13.988/2020 e na Portaria PGFN n. 6.757/2022.

1. DO OBJETO DA TRANSAÇÃO E DO PASSIVO FISCAL

1.1. A presente Transação tem por finalidade a regularização fiscal dos débitos das Requerentes, a redução de litígios e mediante concessões mútuas, compatibilizar os interesses das Partes quanto à redução dos riscos e ônus associados ao inadimplemento



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN

Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região – PRFN3

Procuradoria da Dívida Ativa na 3ª Região – PDA

Equipe Regional de Negociação

tributário e à cobrança forçada, promovendo a satisfação do crédito público dentro dos limites da capacidade de pagamento do contribuinte a fim de garantir a sobrevivência da atividade produtiva.

1.2. O passivo fiscal das Requerentes é composto pelos créditos inscritos em Dívida Ativa da União e do FGTS ("Dívida Ativa") indicados no Anexo I. A Transação objetiva o equacionamento da totalidade dos débitos inscritos em Dívida Ativa existente na data da assinatura deste acordo ("Dívida Transacionada") relacionados no Anexo III.

1.3. Enquanto vigente a Transação, a Dívida Transacionada ficará com a exigibilidade suspensa em virtude do parcelamento, nos termos do art. 151, VI, do CTN e conforme previsão do art. 3º, §2º da Lei 13.988/2020.

1.4. Os débitos do Anexo IV (desde que estejam "em cobrança" no âmbito da SRFB e o período de apuração seja até a data da assinatura do presente Termo), hoje sob a administração da Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB), serão incluídos na conta de transação assim que inscritos em dívida ativa da União.

1.5. O devedor fica ciente de que os débitos do Anexo IV serão consolidados na mesma conta das inscrições do Anexo I, o que gerará saldo devedor nas parcelas, devendo ser quitado no prazo de 30 (trinta) dias.

2. DO PLANO DE PAGAMENTO DA DÍVIDA TRANSACIONADA

2.1. Considerando a situação econômica das Requerentes, aferida a partir da verificação das informações cadastrais patrimoniais ou econômico-fiscais prestadas pelas próprias devedoras ou por terceiros à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional ou aos demais órgãos da Administração Pública, bem como a capacidade de pagamento aferida com base em diversas fontes de informação, serão concedidas as seguintes condições para adimplemento da Dívida Transacionada, discriminadas em tabela constante do Anexo II:

2.1.1. Desconto máximo de 65% (sessenta e cinco por cento) a cada uma das CDAs, observada a Capacidade de Pagamento das empresas, vedada a redução do montante principal, sendo o desconto aplicado de forma proporcional sobre os acréscimos legais (multa, juros e encargos), gerando desconto global médio de 48,62%, na forma do Anexo II. O percentual de desconto efetivo sobre cada CDA encontra-se detalhado no Anexo III;

2.1.2. Pagamento da Dívida Transacionada, tanto a de natureza não



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN

Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região – PRFN3

Procuradoria da Dívida Ativa na 3ª Região – PDA

Equipe Regional de Negociação

previdenciária (“Dívida Transacionada – Demais Débitos”), quanto a de natureza previdenciária (“Dívida Transacionada - Previdenciária”) em 48 (quarenta e oito) prestações mensais sucessivas, na forma discriminada no Anexo II;

2.1.3. Utilização de crédito decorrente de Prejuízo Fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL, escriturado em ECF, limitado a 23,52% do saldo da dívida após a aplicação dos descontos, nos termos dos artigos 35 a 39 da Portaria PGFN nº 6.757/2022, como especificado no Anexo II;

2.1.4. A cobrança do saldo liquidado com uso de créditos decorrentes de prejuízo fiscal e de base de cálculo negativa da CSLL ficará suspensa até a confirmação dos créditos utilizados pela autoridade competente, dentro do prazo legal de cinco anos da sua utilização

2.1.5. Mantém-se as garantias dos débitos eventualmente existentes até a quitação integral do saldo devedor do Acordo de Transação.

2.2. O valor de cada parcela será acrescido de juros equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic) para títulos federais, acumulada mensalmente, calculados a partir do mês subsequente ao da consolidação até o mês anterior ao do pagamento, e de 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento estiver sendo efetuado.

2.3. Os pagamentos serão efetuados até o último dia útil de cada mês, por meio de DARF emitida pelas Requerentes através da plataforma REGULARIZE, sendo o primeiro no mês da assinatura do presente acordo de transação.

2.4. O prazo máximo previsto para pagamento será de 48 (quarenta e oito) meses para a Dívida Transacionada, seja para Dívida Transacionada - Demais Débitos, seja para a Dívida Transacionada - Previdenciária, de modo que, se houver saldo devedor superior ao montante previsto para o último pagamento mensal, o valor remanescente deverá ser integralmente recolhido até a data de vencimento da última parcela.

2.5. Eventuais créditos que as Requerentes venham a dispor, por precatório, levantamento de depósito judicial ou qualquer outro meio, perante a União ou outros entes federados, deverão ser direcionados para adimplemento dos saldos devedores da Transação.



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região – PRFN3
Procuradoria da Dívida Ativa na 3ª Região – PDA
Equipe Regional de Negociação

2.6. A formalização da Transação constitui ato inequívoco de reconhecimento, pela Requerente, da Dívida Transacionada.

2.7. A Dívida Transacionada somente será extinta quando integralmente cumpridos os requisitos previstos no momento da celebração da Transação.

3. DAS GARANTIAS

3.1. Considerando que a negociação teve como objetivo a redução considerável do prazo para pagamento, buscando a maior celeridade para o total adimplemento da dívida, não haverá oferta de garantia vinculada a presente Transação.

4. DOS LITÍGIOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS

4.1. As Requerentes reconhecem e confessam, de forma irrevogável e irretratável, a Dívida Transacionada, bem como a responsabilidade solidária pelo pagamento da integralidade do débito de cada empresa agrupada, confissão essa renovada a cada pagamento periódico, abstendo-se de discuti-las em ação judicial presente ou futura.

4.2. Expressa e irrevogavelmente, as Requerentes desistem das impugnações ou dos recursos interpostos, e das ações judiciais que tenham por objeto a Dívida Transacionada e, cumulativamente, renunciam a quaisquer alegações de direito, atuais ou futuras, sobre as quais se fundam a discussão judicial, incluídas as coletivas, ou recursos que tenham por objeto a Dívida Transacionada, o que deverá ser feito por meio de requerimento de extinção do respectivo processo com resolução de mérito, nos termos da alínea "c" do inciso III do caput do art. 487 da Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 - Código de Processo Civil.

4.3. A desistência e a renúncia de que trata a cláusula anterior não eximem as Requerentes do pagamento dos honorários advocatícios e custas processuais devidos.

4.4. Em até 60 (sessenta) dias após a assinatura deste termo, as Requerentes deverão peticionar nos processos judiciais relativos a Dívida Transacionada, para notificarem ao juízo a celebração desta Transação, desistirem da impugnação, recurso ou ação e renunciarem aos direitos sobre os quais se fundam, confessando a dívida de forma irrevogável e irretratável.



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região – PRFN3
Procuradoria da Dívida Ativa na 3ª Região – PDA
Equipe Regional de Negociação

5. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

5.1. A Fazenda Nacional obriga-se a:

5.1.1. Presumir a boa-fé das Requerentes em relação às declarações prestadas no momento da formalização da transação;

5.1.2. Notificar as Requerentes sempre que verificada hipótese de rescisão da transação, com concessão de prazo para regularização do vício;

5.1.3. Tornar públicas todas as negociações firmadas com as Requerentes, bem como as respectivas obrigações, exigências e concessões, ressalvadas as informações protegidas por sigilo.

5.2. As Requerentes aceitam as condições da transação e assumem as seguintes obrigações:

5.2.1. Fornecer, sempre que solicitado, informações sobre bens, direitos, valores, transações, operações e demais atos que permitam à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional conhecer suas situações econômicas ou eventuais fatos que impliquem a rescisão do acordo;

5.2.2. Não utilizar a Transação de forma abusiva ou com a finalidade de limitar, falsear ou prejudicar de qualquer forma a livre concorrência ou a livre iniciativa econômica;

5.2.3. Declarar que não utiliza pessoa natural ou jurídica interposta para ocultar ou dissimular a origem ou a destinação de bens, de direitos e de valores, seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários de seus atos, em prejuízo da Fazenda Pública Federal;

5.2.4. Declarar que não alienou ou onerou bens ou direitos com o propósito de frustrar a recuperação dos créditos inscritos;

5.2.5. Declarar que as informações cadastrais, patrimoniais e econômico-fiscais prestadas à administração tributária são verdadeiras e que não foram omitidas informações quanto à propriedade de bens, direitos e valores;

5.2.6. Declarar a inexistência de outros créditos líquidos e certos em desfavor da União, reconhecidos em decisão judicial transitada em julgado, ou precatórios federais expedidos em favor do contribuinte;



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN

Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região – PRFN3

Procuradoria da Dívida Ativa na 3ª Região – PDA

Equipe Regional de Negociação

5.2.7. Autorizar o acesso da Fazenda Nacional às suas declarações e escritas fiscais;

5.2.8. Manter regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço;

5.2.9. Não distribuir dividendos aos acionistas acima do mínimo legal;

5.2.10. Regularizar, no prazo de 90 (noventa) dias, os débitos que vierem a ser inscritos em Dívida Ativa ou que se tornarem exigíveis após a formalização da Transação;

5.2.11. Não alienar, no curso da Transação, bens ou direitos próprios que possam inviabilizar ou reduzir significativamente a capacidade de pagamento dos compromissos assumidos neste termo, sem proceder à devida comunicação à Fazenda Nacional, bem como demonstrar a ausência de prejuízo ao cumprimento das obrigações contraídas com a celebração da transação em caso de alienação ou de oneração de bens ou direitos integrantes do respectivo ativo não circulante, exceto se alienação decorrer do cumprimento do plano de recuperação judicial;

5.2.12. Manter-se optante pela tributação pelo regime do lucro real durante toda a vigência do acordo, tendo em vista a utilização de prejuízo fiscal e base de cálculo negativa de contribuição social sobre o lucro líquido na presente transação;

5.2.13. Reconhecer, cada uma, a responsabilidade solidária pela totalidade dos débitos aqui transacionados, observando-se o que dispõe os arts. 124 e 125 do Código Tributário Nacional.

6. HIPÓTESES DE RESCISÃO

6.1. Implicará rescisão da Transação:

6.1.1. A falta de pagamento de 3 (três) parcelas consecutivas ou alternadas da Transação;

6.1.2. A falta de pagamento das duas últimas ou da última parcela da Transação;

6.1.3. A constatação, pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN

Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região – PRFN3

Procuradoria da Dívida Ativa na 3ª Região – PDA

Equipe Regional de Negociação

ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, de qualquer ato tendente ao esvaziamento patrimonial do sujeito passivo como forma de fraudar o cumprimento da transação, ainda que realizado anteriormente a sua celebração;

6.1.4. A decretação de falência ou de extinção, pela liquidação, das Requerentes;

6.1.5. A concessão de medida cautelar fiscal, nos termos da Lei nº 8.397/1992;

6.1.6. A declaração de inaptidão da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), nos termos dos arts. 80 e 81 da Lei nº 9.430/1996;

6.1.7. O descumprimento das obrigações formais e materiais para com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

6.1.8. O não peticionamento, pelas Requerentes, nos processos judiciais relativos à Dívida Transacionada, para: a) notificarem aos juízos a celebração do acordo de transação individual; b) confessarem de forma irrevogável e irretratável os débitos;

6.1.9. O descumprimento ou cumprimento irregular de qualquer cláusula ou condição deste termo de transação, não sanado no prazo de 30 (trinta) dias da notificação.

6.1.10. A constatação, pela Fazenda Nacional, de que foram inverídicas as declarações formalizadas no Termo de Transação ou prestadas no curso das negociações, inclusive com relação aos documentos contábeis e fiscais;

6.1.11. A constatação, pela Fazenda Nacional, de qualquer ato tendente ao esvaziamento patrimonial das Requerentes como forma de fraudar o cumprimento da Transação;

6.1.12. A comprovação de que as Requerentes se utilizaram de pessoa natural ou jurídica interposta para ocultar ou dissimular a origem ou a destinação de bens, de direitos e de valores, seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários de seus atos, em prejuízo da Fazenda Nacional;

6.1.13. A comprovação de que as Requerentes incorreram em fraude à execução, nos termos do art. 185 do CTN, e não reservaram bens ou rendas suficientes ao total pagamento da dívida inscrita.



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN

Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região – PRFN3

Procuradoria da Dívida Ativa na 3ª Região – PDA

Equipe Regional de Negociação

6.2. A rescisão da transação implicará:

6.2.1. A exigibilidade imediata da totalidade dos débitos confessados e ainda não pagos, com o prosseguimento das execuções fiscais relacionadas aos créditos cuja exigibilidade estava suspensa, inclusive com a possibilidade de prática de atos de constrição e de alienação pelos juízos que as processam, deduzidos os valores pagos, exceto se decretada a falência das Requerentes;

6.2.2. A execução automática das eventuais garantias.

6.3. Rescindida a Transação, é vedada, pelo prazo de 2 (dois) anos contados da data da rescisão, a formalização de nova transação, ainda que relativa a débitos distintos, nos termos do art. 18 da Portaria PGFN nº 6.757/2022.

6.4. As Requerentes serão notificadas sobre a incidência de alguma das hipóteses de rescisão da Transação, por meio eletrônico, através do endereço eletrônico cadastrado da plataforma REGULARIZE.

6.5. As Requerentes poderão, no prazo de 30 (trinta) dias, regularizar o vício ou apresentar impugnação, preservada a Transação em todos os seus termos durante esse período.

6.5.1. A impugnação deverá ser apresentada pela plataforma REGULARIZE e deverá trazer todos os elementos que infirmem as hipóteses de rescisão, sendo possível a juntada de documentos.

6.5.2. Apresentada a impugnação, todas as comunicações ulteriores serão realizadas por meio da plataforma REGULARIZE, cabendo às Requerentes acompanhar a respectiva tramitação.

6.5.3. A impugnação será apreciada pelo Procurador da Fazenda Nacional da unidade da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional onde o acordo foi proposto, observadas as regras internas de distribuição de atividades.

6.5.4. As Requerentes serão notificadas da decisão por meio da plataforma REGULARIZE, sendo-lhes facultado interpor recurso administrativo no prazo de 10 (dez) dias, com efeito suspensivo.

6.5.5. O recurso administrativo deverá ser apresentado através da plataforma REGULARIZE e expor, de forma clara e objetiva, os fundamentos do pedido de reexame, atendendo aos requisitos previstos na legislação processual civil.



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN

Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região – PRFN3

Procuradoria da Dívida Ativa na 3ª Região – PDA

Equipe Regional de Negociação

6.5.6. Caso não haja reconsideração pela autoridade responsável pela decisão recorrida, o recurso será encaminhado à autoridade superior.

6.5.7. A autoridade competente para o julgamento do recurso será o Procurador-Chefe da Dívida na 3ª Região.

6.5.8. Importará renúncia à instância recursal e o não conhecimento do recurso eventualmente interposto, a propositura, pelas Requerentes, de qualquer ação judicial cujo objeto coincida total ou parcialmente com a irresignação.

6.6. Enquanto não definitivamente julgada a impugnação à rescisão da Transação, as Requerentes deverão cumprir todas as exigências do acordo.

6.7. Julgado procedente o recurso, tornar-se-á sem efeito a circunstância determinante da rescisão da Transação.

6.8. Julgado improcedente o recurso, a Transação será definitivamente rescindida.



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região – PRFN3
Procuradoria da Dívida Ativa na 3ª Região – PDA
Equipe Regional de Negociação

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A celebração do presente acordo de transação não dispensa o recolhimento das obrigações tributárias correntes devidas pelas Requerentes, nem mesmo o cumprimento das obrigações acessórias dependentes da obrigação principal.

7.2. A celebração desta transação não impede a regular incidência de juros, pelo índice legal vigente para a atualização dos créditos tributários da União, sobre os débitos inscritos em Dívida Ativa da União objeto desta transação.

7.3. O presente termo de transação individual não pode implicar na redução do montante principal do crédito inscrito em Dívida Ativa.

7.4. A formalização do acordo de transação constitui ato inequívoco de reconhecimento, pelas Requerentes, dos débitos transacionados.

7.5. A Transação foi autorizada na forma prevista nos artigos 59 a 63 da Portaria PGFN n. 6.757/2022 (SEI nº 19839.002736/2024-73) e começa a produzir efeitos na data de sua assinatura pelas Partes.

7.6. Fica eleito o foro da Seção Judiciária de São Paulo para dirimir questões relativas ao presente termo de Transação.

7.7. Os casos omissos observarão o disposto na Portaria PGFN nº 6.757/2022.

8. DOS ANEXOS

8.1. São parte integrante da Transação os seguintes Anexos:

Anexo I: Relação das Certidões de Dívida Ativa incluídas na Transação;

Anexo II: Plano de pagamento acordado;

Anexo III: Passivo fiscal inscrito e estimativa de desconto por inscrição;

Anexo IV: Débitos sob administração da Secretaria da Receita Federal do Brasil que serão incluídos na conta de Transação, quando inscritos em DAU.

São Paulo, 11 de julho de 2024.

CARLOS EDUARDO
FELÍCIO

Assinado digitalmente por CARLOS
EDUARDO FELÍCIO
DN: cn=CARLOS EDUARDO
FELÍCIO, o=BR, ou=ICP-
Brasil, ou=CPD, c=BR
Data: 2024.07.29 18:12:32 -0300

Carlos Eduardo Felício



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região – PRFN3
Procuradoria da Dívida Ativa na 3ª Região – PDA
Equipe Regional de Negociação

Procurador da Fazenda Nacional

GABRIEL AUGUSTO LUIS
TEIXEIRA
GONCALVES: [REDACTED]
Assinado de forma digital por
GABRIEL AUGUSTO LUIS TEIXEIRA
GONCALVES
Data: 2024.07.29 18:43:35 -03'00'

Gabriel Augusto Luis Teixeira Gonçalves

Procurador-Chefe da Dívida Ativa na 3ª Região

Documento assinado digitalmente
 **CRISTIANO NEUENSCHWANDER LINS DE MORAI**
Data: 30/07/2024 16:00:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristiano Neuenschwander Lins de Moraes

Coordenador Geral de Negociação da Procuradoria Geral Adjunta de Gestão da Dívida Ativa
da União e do FGTS

Decoded by [REDACTED]
Assinado por: [REDACTED]
Data: 30/07/2024 16:00:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Decoded by [REDACTED]
Assinado por: [REDACTED]
Data: 30/07/2024 16:00:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SBK-BPO SERVICOS TECNOLOGICOS E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS S.A.

Decoded by [REDACTED]
Assinado por: [REDACTED]
Data: 30/07/2024 16:00:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Decoded by [REDACTED]
Assinado por: [REDACTED]
Data: 30/07/2024 16:00:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SBK – BPO PROCESSAMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região – PRFN3
Procuradoria da Dívida Ativa na 3ª Região – PDA
Equipe Regional de Negociação

ANEXO I - CDAs incluídas na Transação

Dívida Transacionada – Total de R\$ 60.893.638,53

(sessenta milhões, oitocentos e noventa e três mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta e três centavos)

(Valores atualizados para maio de 2024)

Demais Débitos – Total de R\$ 34.878.253,45 (trinta e quatro milhões, oitocentos e setenta e oito mil, duzentos e cinquenta e três reais e quarenta e cinco centavos)

Número de Inscrição	Situação da Inscrição	Valor consolidado por inscrição
80 6 11 130243-93	Em cobrança	R\$ 177.155,62
80 7 11 031199-84	Em cobrança	R\$ 13.176,82
80 6 20 021124-20	Em cobrança	R\$ 289.102,51
80 7 20 006186-92	Em cobrança	R\$ 62.767,24
80 6 20 145597-85	Em cobrança	R\$ 1.437.415,28
80 7 20 034336-85	Em cobrança	R\$ 312.047,64
80 6 20 225617-00	Em cobrança	R\$ 955.907,46
80 7 20 054425-84	Em cobrança	R\$ 134.428,09
80 2 21 010814-00	Em cobrança	R\$ 7.070,36
80 6 21 022527-03	Em cobrança	R\$ 24.814,38
80 6 21 022532-70	Em cobrança	R\$ 2.160.407,31
80 7 21 009341-03	Em cobrança	R\$ 468.927,06
80 6 21 131174-03	Em cobrança	R\$ 35.839,95
80 6 21 131175-86	Em cobrança	R\$ 28.756,47
80 7 21 037770-25	Em cobrança	R\$ 7.502,60
80 2 21 092531-88	Em cobrança	R\$ 1.961.087,16
80 2 21 092532-69	Em cobrança	R\$ 6.291,07
80 2 21 102672-43	Em cobrança	R\$ 452.100,84
80 2 21 102673-24	Em cobrança	R\$ 95.074,66
80 2 21 102674-05	Em cobrança	R\$ 15.203,40
80 2 21 102675-96	Em cobrança	R\$ 59.453,10
80 2 21 102676-77	Em cobrança	R\$ 72.385,82
80 2 21 102677-58	Em cobrança	R\$ 134.040,78

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN**

Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região – PRFN3

Procuradoria da Dívida Ativa na 3ª Região – PDA

Equipe Regional de Negociação

80 2 21 102678-39	Em cobrança	R\$ 604.647,36
80 6 21 183137-90	Em cobrança	R\$ 50.759,85
80 6 21 183138-71	Em cobrança	R\$ 580.138,35
80 6 21 183139-52	Em cobrança	R\$ 63.082,90
80 6 21 205798-75	Em cobrança	R\$ 136.360,38
80 6 21 205799-56	Em cobrança	R\$ 99.506,26
80 6 21 205800-24	Em cobrança	R\$ 104.794,99
80 6 21 205801-05	Em cobrança	R\$ 121.179,99
80 6 21 205802-96	Em cobrança	R\$ 11.076,26
80 6 21 205803-77	Em cobrança	R\$ 75.352,41
80 6 21 205804-58	Em cobrança	R\$ 1.245.426,38
80 6 21 205805-39	Em cobrança	R\$ 58.370,20
80 6 21 205806-10	Em cobrança	R\$ 34.976,31
80 6 21 205807-09	Em cobrança	R\$ 130.765,08
80 6 21 205808-81	Em cobrança	R\$ 21.244,41
80 6 21 205809-62	Em cobrança	R\$ 72.294,51
80 6 21 205810-04	Em cobrança	R\$ 257.111,95
80 6 21 205811-87	Em cobrança	R\$ 33.671,00
80 6 21 205812-68	Em cobrança	R\$ 1.180.940,55
80 6 21 205813-49	Em cobrança	R\$ 111.413,08
80 6 21 205814-20	Em cobrança	R\$ 85.945,50
80 7 21 050864-53	Em cobrança	R\$ 13.687,41
80 7 21 055910-00	Em cobrança	R\$ 29.669,64
80 7 21 055911-82	Em cobrança	R\$ 22.752,99
80 7 21 055912-63	Em cobrança	R\$ 333.583,28
80 7 21 055913-44	Em cobrança	R\$ 14.369,76
80 7 21 055914-25	Em cobrança	R\$ 55.834,00
80 7 21 055915-06	Em cobrança	R\$ 234.857,44
80 2 21 107504-08	Em cobrança	R\$ 31.992,96
80 2 21 107505-99	Em cobrança	R\$ 2.036,46
80 6 21 214251-89	Em cobrança	R\$ 5.887,16
80 6 21 214252-60	Em cobrança	R\$ 12.293,38
80 6 21 214253-40	Em cobrança	R\$ 103.175,67
80 2 21 139389-12	Em cobrança	R\$ 726.827,94
80 2 21 139390-56	Em cobrança	R\$ 22.318,48
80 6 21 285125-08	Em cobrança	R\$ 64.536,33
80 6 21 285126-80	Em cobrança	R\$ 266.685,07
80 6 21 285127-61	Em cobrança	R\$ 497.427,58
80 7 21 075739-47	Em cobrança	R\$ 107.956,36
80 2 22 010063-02	Em cobrança	R\$ 22.418,90

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN**

Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região – PRFN3

Procuradoria da Dívida Ativa na 3ª Região – PDA

Equipe Regional de Negociação

80 6 22 016981-06	Em cobrança	R\$ 64.991,97
80 6 22 016982-97	Em cobrança	R\$ 615.260,24
80 7 22 001479-36	Em cobrança	R\$ 133.065,75
80 6 23 158115-72	Em cobrança	R\$ 49.347,73
80 7 23 044701-30	Em cobrança	R\$ 20.337,24
80 2 23 110220-51	Em cobrança	R\$ 46.110,30
80 2 23 110233-76	Em cobrança	R\$ 72.931,79
80 2 23 110238-80	Em cobrança	R\$ 21.046,44
80 2 23 110239-61	Em cobrança	R\$ 231.442,54
80 2 23 110259-05	Em cobrança	R\$ 53.502,33
80 2 23 110270-10	Em cobrança	R\$ 11.834,42
80 2 23 110274-44	Em cobrança	R\$ 233.478,32
80 6 23 245798-06	Em cobrança	R\$ 400.183,15
80 6 23 245799-97	Em cobrança	R\$ 201.282,15
80 6 23 245813-80	Em cobrança	R\$ 391.636,89
80 6 23 245816-22	Em cobrança	R\$ 408.560,79
80 6 23 245820-09	Em cobrança	R\$ 465.616,62
80 6 23 245824-32	Em cobrança	R\$ 2.486.768,65
80 6 23 245873-10	Em cobrança	R\$ 67.060,79
80 6 23 245874-00	Em cobrança	R\$ 85.193,28
80 6 23 245875-82	Em cobrança	R\$ 1.329.953,09
80 6 23 245931-24	Em cobrança	R\$ 38.156,69
80 6 23 245932-05	Em cobrança	R\$ 178.430,83
80 6 23 245941-04	Em cobrança	R\$ 1.516.372,38
80 6 23 245965-73	Em cobrança	R\$ 462.614,83
80 6 23 245966-54	Em cobrança	R\$ 820.448,65
80 6 23 245983-55	Em cobrança	R\$ 102.599,11
80 6 23 245992-46	Em cobrança	R\$ 485.437,34
80 7 23 066970-93	Em cobrança	R\$ 103.232,23
80 7 23 066972-55	Em cobrança	R\$ 540.102,26
80 7 23 066983-08	Em cobrança	R\$ 288.345,13
80 7 23 067004-93	Em cobrança	R\$ 299.486,30
80 7 23 067009-06	Em cobrança	R\$ 131.141,26
80 7 23 067010-31	Em cobrança	R\$ 157.627,44
80 7 23 067015-46	Em cobrança	R\$ 22.371,51
80 2 24 012158-60	Em cobrança	R\$ 33.413,14
80 2 24 012161-65	Em cobrança	R\$ 230.407,06
80 6 24 027014-22	Em cobrança	R\$ 101.881,72
80 6 24 027036-38	Em cobrança	R\$ 169.132,68
80 7 24 007274-80	Em cobrança	R\$ 312.320,74

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN**

Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região – PRFN3

Procuradoria da Dívida Ativa na 3ª Região – PDA

Equipe Regional de Negociação

80 5 21 000789-54	Em cobrança	R\$ 9.886,04
80 5 21 000790-98	Em cobrança	R\$ 7.424,21
80 2 21 015553-98	Em cobrança	R\$ 7.558,04
80 6 21 036978-73	Em cobrança	R\$ 106.329,66
80 7 21 011978-97	Em cobrança	R\$ 22.709,25
80 6 21 129939-19	Em cobrança	R\$ 7.137,03
80 2 21 092533-40	Em cobrança	R\$ 7.357,10
80 6 21 183140-96	Em cobrança	R\$ 13.864,92
80 2 21 107978-03	Em cobrança	R\$ 15.300,60
80 2 21 107979-86	Em cobrança	R\$ 19.277,88
80 2 21 107980-10	Em cobrança	R\$ 285.683,23
80 2 21 107981-09	Em cobrança	R\$ 140.898,97
80 6 21 215312-99	Em cobrança	R\$ 30.572,94
80 6 21 215313-70	Em cobrança	R\$ 27.103,84
80 6 21 215314-50	Em cobrança	R\$ 97.304,83
80 6 21 215315-31	Em cobrança	R\$ 110.759,23
80 6 21 215316-12	Em cobrança	R\$ 77.357,14
80 6 21 215317-01	Em cobrança	R\$ 323.785,94
80 7 21 058366-30	Em cobrança	R\$ 13.353,32
80 7 21 058367-11	Em cobrança	R\$ 21.520,82
80 7 21 058368-00	Em cobrança	R\$ 26.858,66
80 7 21 058369-83	Em cobrança	R\$ 36.997,59
80 7 21 058370-17	Em cobrança	R\$ 70.335,37
80 2 21 139381-65	Em cobrança	R\$ 18.764,20
80 6 21 285079-20	Em cobrança	R\$ 12.402,98
80 6 21 285080-63	Em cobrança	R\$ 109.632,98
80 7 21 075731-90	Em cobrança	R\$ 33.423,16
80 2 22 010036-21	Em cobrança	R\$ 1.134,42
80 6 22 016933-09	Em cobrança	R\$ 3.836,85
80 6 22 016934-90	Em cobrança	R\$ 235.990,80
80 7 22 001461-07	Em cobrança	R\$ 51.312,48
80 2 23 101586-85	Em cobrança	R\$ 874,74
80 2 23 101599-08	Em cobrança	R\$ 833,95
80 2 23 101617-16	Em cobrança	R\$ 5.092,30
80 2 23 101626-07	Em cobrança	R\$ 42.959,31
80 6 23 225564-42	Em cobrança	R\$ 390.017,74
80 6 23 225610-12	Em cobrança	R\$ 3.351,51
80 6 23 225611-01	Em cobrança	R\$ 1.065,00
80 6 23 225625-07	Em cobrança	R\$ 461.654,14
80 6 23 225634-90	Em cobrança	R\$ 605.162,52



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN

Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região – PRFN3

Procuradoria da Dívida Ativa na 3ª Região – PDA

Equipe Regional de Negociação

80 6 23 225644-61	Em cobrança	R\$ 571.301,30
80 6 23 225685-30	Em cobrança	R\$ 18.889,49
80 6 23 225686-10	Em cobrança	R\$ 238.628,47
80 6 23 225703-56	Em cobrança	R\$ 86.625,86
80 7 23 061935-32	Em cobrança	R\$ 84.875,20
80 7 23 061945-04	Em cobrança	R\$ 100.206,52
80 7 23 061946-95	Em cobrança	R\$ 190,02
80 7 23 061951-52	Em cobrança	R\$ 103.105,72
80 7 23 061955-86	Em cobrança	R\$ 124.244,56
80 7 23 061964-77	Em cobrança	R\$ 51.800,38
80 7 23 061967-10	Em cobrança	R\$ 23.391,32
80 2 24 012154-36	Em cobrança	R\$ 56.029,80
80 6 24 027001-08	Em cobrança	R\$ 20.629,19

Débitos Previdenciários – Total de R\$ 26.015.385,08 (vinte e seis milhões, quinze mil, trezentos e oitenta e cinco reais e oito centavos)

Número de Inscrição	Situação da Inscrição	Valor consolidado por inscrição
80 4 21 123259-20	Em cobrança	R\$ 113.724,07
80 4 21 123260-63	Em cobrança	R\$ 2.028,32
80 4 21 123261-44	Em cobrança	R\$ 10.142,40
80 4 21 123262-25	Em cobrança	R\$ 6.085,36
80 4 21 123263-06	Em cobrança	R\$ 25.356,22
80 4 21 123264-97	Em cobrança	R\$ 15.213,67
80 4 21 123265-78	Em cobrança	R\$ 16.006,64
80 4 21 211560-35	Em cobrança	R\$ 251.913,09
80 4 21 211561-16	Em cobrança	R\$ 27.091,17
80 4 21 211562-05	Em cobrança	R\$ 2.167,22
80 4 21 211563-88	Em cobrança	R\$ 10.836,39
80 4 21 211564-69	Em cobrança	R\$ 31.670,48
80 4 21 211565-40	Em cobrança	R\$ 16.254,66
80 4 21 211566-20	Em cobrança	R\$ 6.501,85
80 4 21 309815-07	Em cobrança	R\$ 506.356,27
80 4 21 309816-80	Em cobrança	R\$ 65.331,69
80 4 21 309817-60	Em cobrança	R\$ 54.357,26
80 4 21 309818-41	Em cobrança	R\$ 4.348,47
80 4 21 309819-22	Em cobrança	R\$ 21.742,80
80 4 21 309820-66	Em cobrança	R\$ 32.614,23

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN**

Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região – PRFN3

Procuradoria da Dívida Ativa na 3ª Região – PDA

Equipe Regional de Negociação

80 4 21 309821-47	Em cobrança	R\$ 13.045,66
80 4 21 350517-02	Em cobrança	R\$ 21.148,58
80 4 21 350518-93	Em cobrança	R\$ 1.691,74
80 4 21 350519-74	Em cobrança	R\$ 8.459,35
80 4 21 350520-08	Em cobrança	R\$ 12.689,11
80 4 21 350521-99	Em cobrança	R\$ 5.075,60
80 4 21 350522-70	Em cobrança	R\$ 10.133,70
80 4 21 350523-50	Em cobrança	R\$ 810,63
80 4 21 350524-31	Em cobrança	R\$ 4.053,48
80 4 21 350525-12	Em cobrança	R\$ 6.080,25
80 4 21 350526-01	Em cobrança	R\$ 2.432,02
80 4 21 350527-84	Em cobrança	R\$ 13.498,92
80 4 21 350528-65	Em cobrança	R\$ 1.079,79
80 4 21 350529-46	Em cobrança	R\$ 5.399,48
80 4 21 350530-80	Em cobrança	R\$ 8.099,31
80 4 21 350531-60	Em cobrança	R\$ 3.239,67
80 4 21 350534-03	Em cobrança	R\$ 177.885,48
80 4 21 350535-94	Em cobrança	R\$ 17.254,75
80 4 21 350536-75	Em cobrança	R\$ 100.062,93
80 4 21 350537-56	Em cobrança	R\$ 9.195,48
80 4 21 350538-37	Em cobrança	R\$ 126.122,22
80 4 21 350539-18	Em cobrança	R\$ 16.047,67
80 4 21 365653-51	Em cobrança	R\$ 128.239,36
80 4 21 365654-32	Em cobrança	R\$ 16.580,19
80 4 21 365655-13	Em cobrança	R\$ 13.805,73
80 4 21 365656-02	Em cobrança	R\$ 1.104,38
80 4 21 365657-85	Em cobrança	R\$ 5.522,25
80 4 21 365658-66	Em cobrança	R\$ 8.283,40
80 4 21 365659-47	Em cobrança	R\$ 3.313,29
80 4 21 568395-54	Em cobrança	R\$ 249.755,64
80 4 21 568396-35	Em cobrança	R\$ 32.135,46
80 4 21 568397-16	Em cobrança	R\$ 26.758,10
80 4 21 568398-05	Em cobrança	R\$ 2.140,56
80 4 21 568399-88	Em cobrança	R\$ 10.703,19
80 4 21 568400-56	Em cobrança	R\$ 16.054,82
80 4 21 568401-37	Em cobrança	R\$ 6.421,87
80 4 22 023899-94	Em cobrança	R\$ 344.061,92
80 4 22 023900-62	Em cobrança	R\$ 46.310,65
80 4 22 023901-43	Em cobrança	R\$ 38.560,14
80 4 22 023902-24	Em cobrança	R\$ 3.084,68

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN**

Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região – PRFN3

Procuradoria da Dívida Ativa na 3ª Região – PDA

Equipe Regional de Negociação

80 4 22 023903-05	Em cobrança	R\$ 15.424,02
80 4 22 023904-96	Em cobrança	R\$ 23.136,09
80 4 22 023905-77	Em cobrança	R\$ 9.254,32
81 4 23 021214-00	Em cobrança	R\$ 89.691,36
81 4 23 021467-47	Em cobrança	R\$ 13.466,35
81 4 23 021468-28	Em cobrança	R\$ 545.101,15
81 4 23 021469-09	Em cobrança	R\$ 33.666,08
81 4 23 021470-42	Em cobrança	R\$ 34.828,60
81 4 23 021471-23	Em cobrança	R\$ 4.488,70
81 4 23 021472-04	Em cobrança	R\$ 56.110,24
81 4 23 021473-95	Em cobrança	R\$ 22.444,04
81 4 23 021894-70	Em cobrança	R\$ 1.002.829,86
81 4 23 022087-93	Em cobrança	R\$ 1.765,08
81 4 23 022088-74	Em cobrança	R\$ 30.752,09
81 4 23 022089-55	Em cobrança	R\$ 5.295,32
81 4 23 022090-99	Em cobrança	R\$ 8.825,55
81 4 23 022091-70	Em cobrança	R\$ 13.238,33
81 4 23 022092-50	Em cobrança	R\$ 22.063,92
81 4 23 022093-31	Em cobrança	R\$ 201.640,96
81 4 23 022104-29	Em cobrança	R\$ 3.840,58
81 4 23 022105-00	Em cobrança	R\$ 89.919,26
81 4 23 022106-90	Em cobrança	R\$ 2.304,32
81 4 23 022107-71	Em cobrança	R\$ 9.601,48
81 4 23 022108-52	Em cobrança	R\$ 768,10
81 4 23 022109-33	Em cobrança	R\$ 11.532,54
81 4 23 022110-77	Em cobrança	R\$ 5.760,85
80 4 24 163151-77	Em cobrança	R\$ 852.756,76
80 4 24 163152-58	Em cobrança	R\$ 58.081,81
80 4 24 163153-39	Em cobrança	R\$ 92.143,49
80 4 24 163154-10	Em cobrança	R\$ 7.371,24
80 4 24 163155-09	Em cobrança	R\$ 36.857,26
80 4 24 163156-81	Em cobrança	R\$ 55.286,03
80 4 24 163157-62	Em cobrança	R\$ 22.114,25
146559444	Em cobrança	R\$ 1.446,74
400872226	Em cobrança	R\$ 232.077,80
401553779	Em cobrança	R\$ 380.790,98
407775609	Em cobrança	R\$ 537.668,69
407874534	Em cobrança	R\$ 505.407,27
407971769	Em cobrança	R\$ 358.015,71
408120533	Em cobrança	R\$ 366.660,42

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN**

Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região – PRFN3

Procuradoria da Dívida Ativa na 3ª Região – PDA

Equipe Regional de Negociação

408218410	Em cobrança	R\$ 343.725,61
408416149	Em cobrança	R\$ 672.118,56
409477192	Em cobrança	R\$ 520.994,55
423130315	Em cobrança	R\$ 584.903,19
443927081	Em cobrança	R\$ 519.303,46
150511558	Em cobrança	R\$ 1.231,68
153659904	Em cobrança	R\$ 54.318,67
155400398	Em cobrança	R\$ 25.600,80
160649595	Em cobrança	R\$ 51.568,69
161891764	Em cobrança	R\$ 135.053,69
162201133	Em cobrança	R\$ 138.387,70
80 4 20 004066-26	Em cobrança	R\$ 693.146,01
80 4 20 067579-00	Em cobrança	R\$ 189.741,79
80 4 20 162851-57	Em cobrança	R\$ 149.805,06
80 4 21 130966-81	Em cobrança	R\$ 275.229,21
80 4 21 130967-62	Em cobrança	R\$ 5.219,38
80 4 21 130968-43	Em cobrança	R\$ 15.658,44
80 4 21 130969-24	Em cobrança	R\$ 26.097,39
80 4 21 130970-68	Em cobrança	R\$ 65.243,67
80 4 21 130971-49	Em cobrança	R\$ 26.097,39
80 4 21 130972-20	Em cobrança	R\$ 39.146,17
80 4 21 130973-00	Em cobrança	R\$ 442.523,14
80 4 21 208916-53	Em cobrança	R\$ 14.005,28
80 4 21 208917-34	Em cobrança	R\$ 79.241,30
80 4 21 208918-15	Em cobrança	R\$ 21.007,95
80 4 21 208919-04	Em cobrança	R\$ 2.800,99
80 4 21 208920-30	Em cobrança	R\$ 8.403,07
80 4 21 208921-10	Em cobrança	R\$ 14.005,28
80 4 21 208922-00	Em cobrança	R\$ 35.013,30
80 4 21 309859-10	Em cobrança	R\$ 354.452,90
80 4 21 309860-53	Em cobrança	R\$ 56.804,14
80 4 21 309861-34	Em cobrança	R\$ 142.010,56
80 4 21 309862-15	Em cobrança	R\$ 11.360,68
80 4 21 309863-04	Em cobrança	R\$ 56.804,14
80 4 21 309864-87	Em cobrança	R\$ 85.206,24
80 4 21 309865-68	Em cobrança	R\$ 34.082,43
80 4 21 417750-91	Em cobrança	R\$ 13.133,50
80 4 21 417751-72	Em cobrança	R\$ 183.825,51
80 4 21 417752-53	Em cobrança	R\$ 117.214,54
80 4 21 417753-34	Em cobrança	R\$ 23.602,76

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN**

Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região – PRFN3

Procuradoria da Dívida Ativa na 3ª Região – PDA

Equipe Regional de Negociação

80 4 21 417754-15	Em cobrança	R\$ 135.874,75
80 4 21 417755-04	Em cobrança	R\$ 296.958,37
80 4 21 417756-87	Em cobrança	R\$ 141.877,75
80 4 21 417757-68	Em cobrança	R\$ 41.103,19
80 4 21 417758-49	Em cobrança	R\$ 3.288,16
80 4 21 417759-20	Em cobrança	R\$ 16.441,30
80 4 21 417760-63	Em cobrança	R\$ 24.661,92
80 4 21 417761-44	Em cobrança	R\$ 20.223,19
80 4 21 417762-25	Em cobrança	R\$ 123.273,81
80 4 21 417763-06	Em cobrança	R\$ 266.826,26
80 4 21 417764-97	Em cobrança	R\$ 96.364,40
80 4 21 417765-78	Em cobrança	R\$ 42.440,20
80 4 21 417766-59	Em cobrança	R\$ 3.395,13
80 4 21 417767-30	Em cobrança	R\$ 16.976,02
80 4 21 417768-10	Em cobrança	R\$ 25.464,13
80 4 21 417769-00	Em cobrança	R\$ 10.185,61
80 4 21 417770-35	Em cobrança	R\$ 122.497,00
80 4 21 568349-19	Em cobrança	R\$ 673.999,18
80 4 21 568350-52	Em cobrança	R\$ 61.174,41
80 4 21 568351-33	Em cobrança	R\$ 152.936,25
80 4 21 568352-14	Em cobrança	R\$ 12.234,75
80 4 21 568353-03	Em cobrança	R\$ 61.174,41
80 4 21 568354-86	Em cobrança	R\$ 91.761,64
80 4 21 568355-67	Em cobrança	R\$ 36.704,65
80 4 21 568402-18	Em cobrança	R\$ 111.494,97
80 4 22 023760-78	Em cobrança	R\$ 267.214,32
80 4 22 023761-59	Em cobrança	R\$ 42.386,62
80 4 22 023762-30	Em cobrança	R\$ 105.966,60
80 4 22 023763-10	Em cobrança	R\$ 8.477,22
80 4 22 023764-00	Em cobrança	R\$ 42.386,62
80 4 22 023765-82	Em cobrança	R\$ 63.579,93
80 4 22 023766-63	Em cobrança	R\$ 25.431,92
80 4 23 950067-23	Em cobrança	R\$ 468.775,23
80 4 23 950231-48	Em cobrança	R\$ 101.813,42
80 4 23 950232-29	Em cobrança	R\$ 61.087,98
80 4 23 950233-00	Em cobrança	R\$ 873.900,25
80 4 23 950234-90	Em cobrança	R\$ 101.813,42
80 4 23 950235-71	Em cobrança	R\$ 20.362,54
80 4 23 950236-52	Em cobrança	R\$ 152.720,24
80 4 23 950237-33	Em cobrança	R\$ 254.533,79

**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN**

Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região – PRFN3

Procuradoria da Dívida Ativa na 3ª Região – PDA

Equipe Regional de Negociação

80 4 23 950248-96	Em cobrança	R\$ 219.032,74
80 4 23 950390-60	Em cobrança	R\$ 10.790,39
80 4 23 950391-41	Em cobrança	R\$ 2.158,05
80 4 23 950392-22	Em cobrança	R\$ 6.474,21
80 4 23 950393-03	Em cobrança	R\$ 10.790,39
80 4 23 950394-94	Em cobrança	R\$ 16.185,60
80 4 23 950395-75	Em cobrança	R\$ 26.976,00
80 4 23 950464-31	Em cobrança	R\$ 380.371,10
80 4 23 950540-27	Em cobrança	R\$ 30.071,95
80 4 23 950669-71	Em cobrança	R\$ 81.309,80
80 4 23 950670-05	Em cobrança	R\$ 81.309,80
80 4 23 950671-96	Em cobrança	R\$ 699.671,97
80 4 23 950672-77	Em cobrança	R\$ 121.964,70
80 4 23 950673-58	Em cobrança	R\$ 16.261,85
80 4 23 950674-39	Em cobrança	R\$ 48.785,78
80 4 23 950675-10	Em cobrança	R\$ 203.274,61
80 4 23 950937-82	Em cobrança	R\$ 23.051,56
80 4 23 950938-63	Em cobrança	R\$ 15.367,71
80 4 23 950939-44	Em cobrança	R\$ 9.220,60
80 4 23 950940-88	Em cobrança	R\$ 102.979,06
80 4 23 950941-69	Em cobrança	R\$ 38.419,32
80 4 23 950942-40	Em cobrança	R\$ 3.073,53
80 4 23 950943-20	Em cobrança	R\$ 15.367,71
80 4 23 951026-09	Em cobrança	R\$ 217.363,37
447376675	Em cobrança	R\$ 117.957,53
459081667	Em cobrança	R\$ 251.652,14
165165952	Em cobrança	R\$ 209.009,90
138311102	Em cobrança	R\$ 98.406,07
146044134	Em cobrança	R\$ 71.492,66
146559991	Em cobrança	R\$ 142.696,82
147434297	Em cobrança	R\$ 60.323,48
149528388	Em cobrança	R\$ 158.768,58
150511825	Em cobrança	R\$ 70.680,55
154696889	Em cobrança	R\$ 39.063,31
160649854	Em cobrança	R\$ 275.304,11
161892116	Em cobrança	R\$ 91.527,97
398745293	Em cobrança	R\$ 399.714,04
401553515	Em cobrança	R\$ 355.126,46
401553558	Em cobrança	R\$ 391.486,85
405350376	Em cobrança	R\$ 519.195,40



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região – PRFN3
Procuradoria da Dívida Ativa na 3ª Região – PDA
Equipe Regional de Negociação

408967625	Em cobrança	R\$ 269.856,83
422133639	Em cobrança	R\$ 164.722,43
422133647	Em cobrança	R\$ 39.746,43



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região – PRFN3
Procuradoria da Dívida Ativa na 3ª Região – PDA
Equipe Regional de Negociação

ANEXO II – Do plano de pagamento¹

CARACTERÍSTICAS	VALOR/PERCENTUAL/CONDIÇÃO
PASSIVO FISCAL CONSOLIDADO	R\$ 60.893.638,53
PERCENTUAL DE DESCONTO MÉDIO	48,62%
SALDO DEVEDOR APÓS DESCONTO	R\$ 31.288.379,29
PERCENTUAL DE AMORTIZAÇÃO COM CRÉDITOS DE PF/BCN	23,52% ²
SALDO DEVEDOR REMANESCENTE	R\$ 23.929.352,48
PRAZO PARA PAGAMENTO	48 MESES
VALOR DAS 12 PRIMEIRAS PARCELAS DA CONTA DEMAIS DÉBITOS	1,563% do saldo devedor ³
VALOR DAS 36 PARCELAS SUBSEQUENTES DA CONTA DEMAIS DÉBITOS	2,257% do saldo devedor ⁴
VALOR DAS 12 PRIMEIRAS PARCELAS DA CONTA DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	1,563% do saldo devedor ⁵
VALOR DAS 36 PARCELAS SUBSEQUENTES DA CONTA DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS	2,257% do saldo devedor ⁶

¹ Valores consolidados para maio de 2024 já considerados os descontos máximos possíveis por inscrição, sujeitos a alterações no momento da consolidação.

² Observado os valores de PF/BCN escriturados em ECF.

³ Valor aproximado, correspondente a R\$ 213.256,51.

⁴ Valor aproximado, correspondente a R\$ 308.037,18.

⁵ Valor aproximado, correspondente a R\$ 160.639,62.

⁶ Valor aproximado, correspondente a R\$ 232.035,01.



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região – PRFN3
Procuradoria da Dívida Ativa na 3ª Região – PDA
Equipe Regional de Negociação

ANEXO III - Passivo fiscal inscrito e estimativa de desconto por inscrição

Número da Inscrição	Situação da Inscrição	Valor Principal da Inscrição	Valor dos Juros da Inscrição	Valor da Multa da Inscrição	Valor do Encargo Legal da Inscrição	Valor consolidado por inscrição	Valor com desconto máximo de 65% observado o limite do principal	Percentual de desconto efetivo
80 6 11 130243-93	Em cobrança	R\$ 61.165,77	R\$ 74.230,77	R\$ 12.233,15	R\$ 29.525,93	R\$ 177.155,62	R\$ 62.004,47	65,00%
80 7 11 031199-84	Em cobrança	R\$ 4.549,51	R\$ 5.521,28	R\$ 909,90	R\$ 2.196,13	R\$ 13.176,82	R\$ 4.611,89	65,00%
80 6 20 021124-20	Em cobrança	R\$ 153.168,52	R\$ 57.116,54	R\$ 30.633,70	R\$ 48.183,75	R\$ 289.102,51	R\$ 153.168,52	47,02%
80 7 20 006186-92	Em cobrança	R\$ 33.254,53	R\$ 12.400,61	R\$ 6.650,90	R\$ 10.461,20	R\$ 62.767,24	R\$ 33.254,53	47,02%
80 6 20 145597-85	Em cobrança	R\$ 767.711,56	R\$ 276.592,20	R\$ 153.542,31	R\$ 239.569,21	R\$ 1.437.415,28	R\$ 767.711,56	46,59%
80 7 20 034336-85	Em cobrança	R\$ 166.661,98	R\$ 60.045,34	R\$ 33.332,38	R\$ 52.007,94	R\$ 312.047,64	R\$ 166.661,98	46,59%
80 6 20 225617-00	Em cobrança	R\$ 518.745,24	R\$ 174.095,27	R\$ 103.749,04	R\$ 159.317,91	R\$ 955.907,46	R\$ 518.745,24	45,73%
80 7 20 054425-84	Em cobrança	R\$ 72.974,67	R\$ 24.453,81	R\$ 14.594,93	R\$ 22.404,68	R\$ 134.428,09	R\$ 72.974,67	45,71%
80 2 21 010814-00	Em cobrança	R\$ 3.848,35	R\$ 1.273,96	R\$ 769,66	R\$ 1.178,39	R\$ 7.070,36	R\$ 3.848,35	45,57%
80 6 21 022527-03	Em cobrança	R\$ 13.505,54	R\$ 4.472,01	R\$ 2.701,10	R\$ 4.135,73	R\$ 24.814,38	R\$ 13.505,54	45,57%
80 6 21 022532-70	Em cobrança	R\$ 1.175.120,09	R\$ 390.195,35	R\$ 235.023,99	R\$ 360.067,88	R\$ 2.160.407,31	R\$ 1.175.120,09	45,61%
80 7 21 009341-03	Em cobrança	R\$ 255.065,57	R\$ 84.693,88	R\$ 51.013,10	R\$ 78.154,51	R\$ 468.927,06	R\$ 255.065,57	45,61%
80 6 21 131174-03	Em cobrança	R\$ 19.546,73	R\$ 6.410,56	R\$ 3.909,34	R\$ 5.973,32	R\$ 35.839,95	R\$ 19.546,73	45,46%
80 6 21 131175-86	Em cobrança	R\$ 15.684,72	R\$ 5.142,08	R\$ 3.136,93	R\$ 4.792,74	R\$ 28.756,47	R\$ 15.684,72	45,46%
80 7 21 037770-25	Em cobrança	R\$ 4.091,80	R\$ 1.342,02	R\$ 818,35	R\$ 1.250,43	R\$ 7.502,60	R\$ 4.091,80	45,46%
80 2 21 092531-88	Em cobrança	R\$ 1.064.001,58	R\$ 357.437,46	R\$ 212.800,26	R\$ 326.847,86	R\$ 1.961.087,16	R\$ 1.064.001,58	45,74%
80 2 21 092532-69	Em cobrança	R\$ 3.450,88	R\$ 1.101,51	R\$ 690,17	R\$ 1.048,51	R\$ 6.291,07	R\$ 3.450,88	45,15%
80 2 21 102672-43	Em cobrança	R\$ 242.079,49	R\$ 86.255,32	R\$ 48.415,89	R\$ 75.350,14	R\$ 452.100,84	R\$ 242.079,49	46,45%
80 2 21 102673-24	Em cobrança	R\$ 51.250,99	R\$ 17.727,71	R\$ 10.250,19	R\$ 15.845,77	R\$ 95.074,66	R\$ 51.250,99	46,09%
80 2 21 102674-05	Em cobrança	R\$ 8.195,55	R\$ 2.834,84	R\$ 1.639,11	R\$ 2.533,90	R\$ 15.203,40	R\$ 8.195,55	46,09%
80 2 21 102675-96	Em cobrança	R\$ 32.145,55	R\$ 10.969,64	R\$ 6.429,06	R\$ 9.908,85	R\$ 59.453,10	R\$ 32.145,55	45,93%
80 2 21 102676-77	Em cobrança	R\$ 38.675,09	R\$ 13.911,42	R\$ 7.735,01	R\$ 12.064,30	R\$ 72.385,82	R\$ 38.675,09	46,57%
80 2 21 102677-58	Em cobrança	R\$ 69.211,64	R\$ 28.646,69	R\$ 13.842,32	R\$ 22.340,13	R\$ 134.040,78	R\$ 69.211,64	48,37%
80 2 21 102678-39	Em cobrança	R\$ 313.256,33	R\$ 127.965,21	R\$ 62.651,26	R\$ 100.774,56	R\$ 604.647,36	R\$ 313.256,33	48,19%
80 6 21 183137-90	Em cobrança	R\$ 27.789,15	R\$ 8.952,92	R\$ 5.557,81	R\$ 8.459,97	R\$ 50.759,85	R\$ 27.789,15	45,25%
80 6 21 183138-71	Em cobrança	R\$ 314.987,59	R\$ 105.463,56	R\$ 62.997,48	R\$ 96.689,72	R\$ 580.138,35	R\$ 314.987,59	45,70%
80 6 21 183139-52	Em cobrança	R\$ 34.496,85	R\$ 11.172,88	R\$ 6.899,36	R\$ 10.513,81	R\$ 63.082,90	R\$ 34.496,85	45,32%



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região – PRFN3
Procuradoria da Dívida Ativa na 3ª Região – PDA
Equipe Regional de Negociação

80 6 21 205798-75	Em cobrança	R\$ 67.788,38	R\$ 32.287,60	R\$ 13.557,67	R\$ 22.726,73	R\$ 136.360,38	R\$ 67.788,38	50,29%
80 6 21 205799-56	Em cobrança	R\$ 49.638,97	R\$ 23.355,13	R\$ 9.927,79	R\$ 16.584,37	R\$ 99.506,26	R\$ 49.638,97	50,11%
80 6 21 205800-24	Em cobrança	R\$ 52.424,76	R\$ 24.419,45	R\$ 10.484,95	R\$ 17.465,83	R\$ 104.794,99	R\$ 52.424,76	49,97%
80 6 21 205801-05	Em cobrança	R\$ 64.899,32	R\$ 23.104,15	R\$ 12.979,86	R\$ 20.196,66	R\$ 121.179,99	R\$ 64.899,32	46,44%
80 6 21 205802-96	Em cobrança	R\$ 5.957,68	R\$ 2.081,01	R\$ 1.191,53	R\$ 1.846,04	R\$ 11.076,26	R\$ 5.957,68	46,21%
80 6 21 205803-77	Em cobrança	R\$ 40.680,04	R\$ 13.977,64	R\$ 8.136,00	R\$ 12.558,73	R\$ 75.352,41	R\$ 40.680,04	46,01%
80 6 21 205804-58	Em cobrança	R\$ 669.905,88	R\$ 233.968,28	R\$ 133.981,16	R\$ 207.571,06	R\$ 1.245.426,38	R\$ 669.905,88	46,21%
80 6 21 205805-39	Em cobrança	R\$ 31.596,62	R\$ 10.725,91	R\$ 6.319,31	R\$ 9.728,36	R\$ 58.370,20	R\$ 31.596,62	45,87%
80 6 21 205806-10	Em cobrança	R\$ 18.967,23	R\$ 6.386,26	R\$ 3.793,44	R\$ 5.829,38	R\$ 34.976,31	R\$ 18.967,23	45,77%
80 6 21 205807-09	Em cobrança	R\$ 63.495,46	R\$ 32.776,35	R\$ 12.699,09	R\$ 21.794,18	R\$ 130.765,08	R\$ 63.495,46	51,44%
80 6 21 205808-81	Em cobrança	R\$ 11.350,70	R\$ 4.082,84	R\$ 2.270,14	R\$ 3.540,73	R\$ 21.244,41	R\$ 11.350,70	46,57%
80 6 21 205809-62	Em cobrança	R\$ 37.329,10	R\$ 15.450,51	R\$ 7.465,82	R\$ 12.049,08	R\$ 72.294,51	R\$ 37.329,10	48,37%
80 6 21 205810-04	Em cobrança	R\$ 132.759,14	R\$ 54.949,00	R\$ 26.551,82	R\$ 42.851,99	R\$ 257.111,95	R\$ 132.759,14	48,37%
80 6 21 205811-87	Em cobrança	R\$ 17.698,18	R\$ 6.821,36	R\$ 3.539,63	R\$ 5.611,83	R\$ 33.671,00	R\$ 17.698,18	47,44%
80 6 21 205812-68	Em cobrança	R\$ 620.635,86	R\$ 239.354,11	R\$ 124.127,16	R\$ 196.823,42	R\$ 1.180.940,55	R\$ 620.635,86	47,45%
80 6 21 205813-49	Em cobrança	R\$ 57.721,01	R\$ 23.579,03	R\$ 11.544,20	R\$ 18.568,84	R\$ 111.413,08	R\$ 57.721,01	48,19%
80 6 21 205814-20	Em cobrança	R\$ 44.109,91	R\$ 18.689,36	R\$ 8.821,98	R\$ 14.324,25	R\$ 85.945,50	R\$ 44.109,91	48,68%
80 7 21 050864-53	Em cobrança	R\$ 7.484,97	R\$ 2.424,22	R\$ 1.496,99	R\$ 2.281,23	R\$ 13.687,41	R\$ 7.484,97	45,31%
80 7 21 055910-00	Em cobrança	R\$ 14.749,57	R\$ 7.025,22	R\$ 2.949,91	R\$ 4.944,94	R\$ 29.669,64	R\$ 14.749,57	50,29%
80 7 21 055911-82	Em cobrança	R\$ 11.382,42	R\$ 5.301,93	R\$ 2.276,48	R\$ 3.792,16	R\$ 22.752,99	R\$ 11.382,42	49,97%
80 7 21 055912-63	Em cobrança	R\$ 179.784,33	R\$ 62.244,89	R\$ 35.956,85	R\$ 55.597,21	R\$ 333.583,28	R\$ 179.784,33	46,11%
80 7 21 055913-44	Em cobrança	R\$ 6.944,74	R\$ 3.641,12	R\$ 1.388,94	R\$ 2.394,96	R\$ 14.369,76	R\$ 6.944,74	51,67%
80 7 21 055914-25	Em cobrança	R\$ 28.829,76	R\$ 11.932,63	R\$ 5.765,95	R\$ 9.305,66	R\$ 55.834,00	R\$ 28.829,76	48,37%
80 7 21 055915-06	Em cobrança	R\$ 123.489,26	R\$ 47.527,45	R\$ 24.697,83	R\$ 39.142,90	R\$ 234.857,44	R\$ 123.489,26	47,42%
80 2 21 107504-08	Em cobrança	R\$ 17.585,13	R\$ 5.558,65	R\$ 3.517,02	R\$ 5.332,16	R\$ 31.992,96	R\$ 17.585,13	45,03%
80 2 21 107505-99	Em cobrança	R\$ 1.119,37	R\$ 353,82	R\$ 223,86	R\$ 339,41	R\$ 2.036,46	R\$ 1.119,37	45,03%
80 6 21 214251-89	Em cobrança	R\$ 3.235,92	R\$ 1.022,87	R\$ 647,18	R\$ 981,19	R\$ 5.887,16	R\$ 3.235,92	45,03%
80 6 21 214252-60	Em cobrança	R\$ 6.757,14	R\$ 2.135,93	R\$ 1.351,42	R\$ 2.048,89	R\$ 12.293,38	R\$ 6.757,14	45,03%
80 6 21 214253-40	Em cobrança	R\$ 56.711,13	R\$ 17.926,38	R\$ 11.342,22	R\$ 17.195,94	R\$ 103.175,67	R\$ 56.711,13	45,03%
80 2 21 139389-12	Em cobrança	R\$ 402.109,39	R\$ 123.158,70	R\$ 80.421,86	R\$ 121.137,99	R\$ 726.827,94	R\$ 402.109,39	44,68%
80 2 21 139390-56	Em cobrança	R\$ 12.334,16	R\$ 3.797,76	R\$ 2.466,82	R\$ 3.719,74	R\$ 22.318,48	R\$ 12.334,16	44,74%
80 6 21 285125-08	Em cobrança	R\$ 35.655,93	R\$ 10.993,17	R\$ 7.131,18	R\$ 10.756,05	R\$ 64.536,33	R\$ 35.655,93	44,75%
80 6 21 285126-80	Em cobrança	R\$ 147.541,77	R\$ 45.187,45	R\$ 29.508,34	R\$ 44.447,51	R\$ 266.685,07	R\$ 147.541,77	44,68%



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região – PRFN3
Procuradoria da Dívida Ativa na 3ª Região – PDA
Equipe Regional de Negociação

80 6 21 285127-61	Em cobrança	R\$ 274.929,73	R\$ 84.607,33	R\$ 54.985,93	R\$ 82.904,59	R\$ 497.427,58	R\$ 274.929,73	44,73%
80 7 21 075739-47	Em cobrança	R\$ 59.667,80	R\$ 18.362,29	R\$ 11.933,55	R\$ 17.992,72	R\$ 107.956,36	R\$ 59.667,80	44,73%
80 2 22 010063-02	Em cobrança	R\$ 12.527,06	R\$ 3.649,97	R\$ 2.505,39	R\$ 3.736,48	R\$ 22.418,90	R\$ 12.527,06	44,12%
80 6 22 016981-06	Em cobrança	R\$ 36.318,70	R\$ 10.577,56	R\$ 7.263,72	R\$ 10.831,99	R\$ 64.991,97	R\$ 36.318,70	44,12%
80 6 22 016982-97	Em cobrança	R\$ 344.604,82	R\$ 99.191,09	R\$ 68.920,96	R\$ 102.543,37	R\$ 615.260,24	R\$ 344.604,82	43,99%
80 7 22 001479-36	Em cobrança	R\$ 74.529,70	R\$ 21.452,50	R\$ 14.905,93	R\$ 22.177,62	R\$ 133.065,75	R\$ 74.529,70	43,99%
80 6 23 158115-72	Em cobrança	R\$ 27.362,97	R\$ 12.026,02	R\$ 5.472,59	R\$ 4.486,15	R\$ 49.347,73	R\$ 27.362,97	44,55%
80 7 23 044701-30	Em cobrança	R\$ 11.316,20	R\$ 4.908,96	R\$ 2.263,24	R\$ 1.848,84	R\$ 20.337,24	R\$ 11.316,20	44,36%
80 2 23 110220-51	Em cobrança	R\$ 19.006,95	R\$ 19.110,13	R\$ 3.801,38	R\$ 4.191,84	R\$ 46.110,30	R\$ 19.006,95	58,78%
80 2 23 110233-76	Em cobrança	R\$ 31.894,86	R\$ 28.027,81	R\$ 6.378,96	R\$ 6.630,16	R\$ 72.931,79	R\$ 31.894,86	56,27%
80 2 23 110238-80	Em cobrança	R\$ 13.100,31	R\$ 3.412,79	R\$ 2.620,03	R\$ 1.913,31	R\$ 21.046,44	R\$ 13.100,31	37,76%
80 2 23 110239-61	Em cobrança	R\$ 143.669,47	R\$ 37.998,95	R\$ 28.733,89	R\$ 21.040,23	R\$ 231.442,54	R\$ 143.669,47	37,92%
80 2 23 110259-05	Em cobrança	R\$ 23.341,25	R\$ 20.628,99	R\$ 4.668,25	R\$ 4.863,84	R\$ 53.502,33	R\$ 23.341,25	56,37%
80 2 23 110270-10	Em cobrança	R\$ 7.987,69	R\$ 1.173,35	R\$ 1.597,53	R\$ 1.075,85	R\$ 11.834,42	R\$ 7.987,69	32,50%
80 2 23 110274-44	Em cobrança	R\$ 120.736,81	R\$ 67.368,86	R\$ 24.147,35	R\$ 21.225,30	R\$ 233.478,32	R\$ 120.736,81	48,29%
80 6 23 245798-06	Em cobrança	R\$ 165.267,29	R\$ 165.482,13	R\$ 33.053,45	R\$ 36.380,28	R\$ 400.183,15	R\$ 165.267,29	58,70%
80 6 23 245799-97	Em cobrança	R\$ 91.446,17	R\$ 73.248,38	R\$ 18.289,23	R\$ 18.298,37	R\$ 201.282,15	R\$ 91.446,17	54,57%
80 6 23 245813-80	Em cobrança	R\$ 162.142,98	R\$ 161.461,97	R\$ 32.428,59	R\$ 35.603,35	R\$ 391.636,89	R\$ 162.142,98	58,60%
80 6 23 245816-22	Em cobrança	R\$ 167.895,72	R\$ 169.944,04	R\$ 33.579,14	R\$ 37.141,89	R\$ 408.560,79	R\$ 167.895,72	58,91%
80 6 23 245820-09	Em cobrança	R\$ 193.308,60	R\$ 191.317,52	R\$ 38.661,72	R\$ 42.328,78	R\$ 465.616,62	R\$ 193.308,60	58,48%
80 6 23 245824-32	Em cobrança	R\$ 1.052.641,14	R\$ 997.529,42	R\$ 210.528,22	R\$ 226.069,87	R\$ 2.486.768,65	R\$ 1.052.641,14	57,67%
80 6 23 245873-10	Em cobrança	R\$ 41.740,26	R\$ 10.876,07	R\$ 8.348,03	R\$ 6.096,43	R\$ 67.060,79	R\$ 41.740,26	37,76%
80 6 23 245874-00	Em cobrança	R\$ 52.883,48	R\$ 13.988,27	R\$ 10.576,69	R\$ 7.744,84	R\$ 85.193,28	R\$ 52.883,48	37,93%
80 6 23 245875-82	Em cobrança	R\$ 829.520,86	R\$ 213.623,26	R\$ 165.904,15	R\$ 120.904,82	R\$ 1.329.953,09	R\$ 829.520,86	37,63%
80 6 23 245931-24	Em cobrança	R\$ 25.751,49	R\$ 3.786,12	R\$ 5.150,29	R\$ 3.468,79	R\$ 38.156,69	R\$ 25.751,49	32,51%
80 6 23 245932-05	Em cobrança	R\$ 79.955,14	R\$ 66.263,69	R\$ 15.991,02	R\$ 16.220,98	R\$ 178.430,83	R\$ 79.955,14	55,19%
80 6 23 245941-04	Em cobrança	R\$ 677.066,94	R\$ 566.040,05	R\$ 135.413,36	R\$ 137.852,03	R\$ 1.516.372,38	R\$ 677.066,94	55,35%
80 6 23 245965-73	Em cobrança	R\$ 235.319,86	R\$ 138.175,13	R\$ 47.063,95	R\$ 42.055,89	R\$ 462.614,83	R\$ 235.319,86	49,13%
80 6 23 245966-54	Em cobrança	R\$ 425.036,98	R\$ 235.818,06	R\$ 85.007,37	R\$ 74.586,24	R\$ 820.448,65	R\$ 425.036,98	48,19%
80 6 23 245983-55	Em cobrança	R\$ 53.802,40	R\$ 28.709,04	R\$ 10.760,48	R\$ 9.327,19	R\$ 102.599,11	R\$ 53.802,40	47,56%
80 6 23 245992-46	Em cobrança	R\$ 200.030,23	R\$ 201.270,41	R\$ 40.006,04	R\$ 44.130,66	R\$ 485.437,34	R\$ 200.030,23	58,79%
80 7 23 066970-93	Em cobrança	R\$ 42.858,61	R\$ 42.417,16	R\$ 8.571,72	R\$ 9.384,74	R\$ 103.232,23	R\$ 42.858,61	58,48%



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região – PRFN3
Procuradoria da Dívida Ativa na 3ª Região – PDA
Equipe Regional de Negociação

80 7 23 066972-55	Em cobrança	R\$ 228.623,66	R\$ 216.653,69	R\$ 45.724,71	R\$ 49.100,20	R\$ 540.102,26	R\$ 228.623,66	57,67%
80 7 23 066983-08	Em cobrança	R\$ 179.845,72	R\$ 46.317,10	R\$ 35.969,12	R\$ 26.213,19	R\$ 288.345,13	R\$ 179.845,72	37,63%
80 7 23 067004-93	Em cobrança	R\$ 132.297,22	R\$ 113.503,64	R\$ 26.459,42	R\$ 27.226,02	R\$ 299.486,30	R\$ 132.297,22	55,83%
80 7 23 067009-06	Em cobrança	R\$ 66.565,69	R\$ 39.340,51	R\$ 13.313,13	R\$ 11.921,93	R\$ 131.141,26	R\$ 66.565,69	49,24%
80 7 23 067010-31	Em cobrança	R\$ 80.566,40	R\$ 46.618,03	R\$ 16.113,25	R\$ 14.329,76	R\$ 157.627,44	R\$ 80.566,40	48,89%
80 7 23 067015-46	Em cobrança	R\$ 11.731,51	R\$ 6.259,93	R\$ 2.346,30	R\$ 2.033,77	R\$ 22.371,51	R\$ 11.731,51	47,56%
80 2 24 012158-60	Em cobrança	R\$ 21.576,34	R\$ 4.484,01	R\$ 4.315,24	R\$ 3.037,55	R\$ 33.413,14	R\$ 21.576,34	35,43%
80 2 24 012161-65	Em cobrança	R\$ 94.254,65	R\$ 96.355,46	R\$ 18.850,86	R\$ 20.946,09	R\$ 230.407,06	R\$ 94.254,65	59,09%
80 6 24 027014-22	Em cobrança	R\$ 65.801,65	R\$ 13.657,79	R\$ 13.160,31	R\$ 9.261,97	R\$ 101.881,72	R\$ 65.801,65	35,41%
80 6 24 027036-38	Em cobrança	R\$ 69.141,34	R\$ 70.787,43	R\$ 13.828,22	R\$ 15.375,69	R\$ 169.132,68	R\$ 69.141,34	59,12%
80 7 24 007274-80	Em cobrança	R\$ 128.768,06	R\$ 129.406,29	R\$ 25.753,60	R\$ 28.392,79	R\$ 312.320,74	R\$ 128.768,06	58,77%
80 5 21 000789-54	Em cobrança	R\$ 5.197,69	R\$ 2.230,32	R\$ 1.559,30	R\$ 898,73	R\$ 9.886,04	R\$ 5.197,69	47,42%
80 5 21 000790-98	Em cobrança	R\$ 3.903,36	R\$ 1.674,93	R\$ 1.171,00	R\$ 674,92	R\$ 7.424,21	R\$ 3.903,36	47,42%
80 2 21 015553-98	Em cobrança	R\$ 4.115,96	R\$ 1.359,23	R\$ 823,18	R\$ 1.259,67	R\$ 7.558,04	R\$ 4.115,96	45,54%
80 6 21 036978-73	Em cobrança	R\$ 57.887,92	R\$ 19.142,55	R\$ 11.577,58	R\$ 17.721,61	R\$ 106.329,66	R\$ 57.887,92	45,56%
80 7 21 011978-97	Em cobrança	R\$ 12.363,31	R\$ 4.088,41	R\$ 2.472,66	R\$ 3.784,87	R\$ 22.709,25	R\$ 12.363,31	45,56%
80 6 21 129939-19	Em cobrança	R\$ 3.894,15	R\$ 1.274,55	R\$ 778,83	R\$ 1.189,50	R\$ 7.137,03	R\$ 3.894,15	45,44%
80 2 21 092533-40	Em cobrança	R\$ 4.035,64	R\$ 1.288,16	R\$ 807,12	R\$ 1.226,18	R\$ 7.357,10	R\$ 4.035,64	45,15%
80 6 21 183140-96	Em cobrança	R\$ 7.583,43	R\$ 2.453,99	R\$ 1.516,68	R\$ 2.310,82	R\$ 13.864,92	R\$ 7.583,43	45,30%
80 2 21 107978-03	Em cobrança	R\$ 7.876,52	R\$ 3.298,68	R\$ 1.575,30	R\$ 2.550,10	R\$ 15.300,60	R\$ 7.876,52	48,52%
80 2 21 107979-86	Em cobrança	R\$ 9.861,22	R\$ 4.231,44	R\$ 1.972,24	R\$ 3.212,98	R\$ 19.277,88	R\$ 9.861,22	48,85%
80 2 21 107980-10	Em cobrança	R\$ 153.662,54	R\$ 53.674,32	R\$ 30.732,50	R\$ 47.613,87	R\$ 285.683,23	R\$ 153.662,54	46,21%
80 2 21 107981-09	Em cobrança	R\$ 76.118,94	R\$ 26.073,13	R\$ 15.223,74	R\$ 23.483,16	R\$ 140.898,97	R\$ 76.118,94	45,98%
80 6 21 215312-99	Em cobrança	R\$ 15.986,36	R\$ 6.293,82	R\$ 3.197,27	R\$ 5.095,49	R\$ 30.572,94	R\$ 15.986,36	47,71%
80 6 21 215313-70	Em cobrança	R\$ 14.664,60	R\$ 4.989,04	R\$ 2.932,90	R\$ 4.517,30	R\$ 27.103,84	R\$ 14.664,60	45,89%
80 6 21 215314-50	Em cobrança	R\$ 52.338,07	R\$ 18.281,68	R\$ 10.467,61	R\$ 16.217,47	R\$ 97.304,83	R\$ 52.338,07	46,21%
80 6 21 215315-31	Em cobrança	R\$ 59.727,11	R\$ 20.626,84	R\$ 11.945,41	R\$ 18.459,87	R\$ 110.759,23	R\$ 59.727,11	46,07%
80 6 21 215316-12	Em cobrança	R\$ 38.456,30	R\$ 18.316,73	R\$ 7.691,26	R\$ 12.892,85	R\$ 77.357,14	R\$ 38.456,30	50,29%
80 6 21 215317-01	Em cobrança	R\$ 170.686,88	R\$ 64.997,38	R\$ 34.137,36	R\$ 53.964,32	R\$ 323.785,94	R\$ 170.686,88	47,28%
80 7 21 058366-30	Em cobrança	R\$ 6.982,35	R\$ 2.748,95	R\$ 1.396,47	R\$ 2.225,55	R\$ 13.353,32	R\$ 6.982,35	47,71%
80 7 21 058367-11	Em cobrança	R\$ 11.607,09	R\$ 4.005,54	R\$ 2.321,39	R\$ 3.586,80	R\$ 21.520,82	R\$ 11.607,09	46,07%
80 7 21 058368-00	Em cobrança	R\$ 13.352,16	R\$ 6.359,63	R\$ 2.670,43	R\$ 4.476,44	R\$ 26.858,66	R\$ 13.352,16	50,29%



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região – PRFN3
Procuradoria da Dívida Ativa na 3ª Região – PDA
Equipe Regional de Negociação

80 7 21 058369-83	Em cobrança	R\$ 18.684,37	R\$ 8.410,09	R\$ 3.736,87	R\$ 6.166,26	R\$ 36.997,59	R\$ 18.684,37	49,50%
80 7 21 058370-17	Em cobrança	R\$ 37.078,01	R\$ 14.119,21	R\$ 7.415,59	R\$ 11.722,56	R\$ 70.335,37	R\$ 37.078,01	47,28%
80 2 21 139381-65	Em cobrança	R\$ 10.371,79	R\$ 3.190,72	R\$ 2.074,33	R\$ 3.127,36	R\$ 18.764,20	R\$ 10.371,79	44,73%
80 6 21 285079-20	Em cobrança	R\$ 6.836,39	R\$ 2.132,17	R\$ 1.367,26	R\$ 2.067,16	R\$ 12.402,98	R\$ 6.836,39	44,88%
80 6 21 285080-63	Em cobrança	R\$ 60.753,31	R\$ 18.456,85	R\$ 12.150,66	R\$ 18.272,16	R\$ 109.632,98	R\$ 60.753,31	44,58%
80 7 21 075731-90	Em cobrança	R\$ 18.521,51	R\$ 5.626,83	R\$ 3.704,30	R\$ 5.570,52	R\$ 33.423,16	R\$ 18.521,51	44,58%
80 2 22 010036-21	Em cobrança	R\$ 631,46	R\$ 187,61	R\$ 126,28	R\$ 189,07	R\$ 1.134,42	R\$ 631,46	44,34%
80 6 22 016933-09	Em cobrança	R\$ 2.135,83	R\$ 634,39	R\$ 427,16	R\$ 639,47	R\$ 3.836,85	R\$ 2.135,83	44,33%
80 6 22 016934-90	Em cobrança	R\$ 131.421,67	R\$ 38.953,01	R\$ 26.284,32	R\$ 39.331,80	R\$ 235.990,80	R\$ 131.421,67	44,31%
80 7 22 001461-07	Em cobrança	R\$ 28.575,58	R\$ 8.469,71	R\$ 5.715,11	R\$ 8.552,08	R\$ 51.312,48	R\$ 28.575,58	44,31%
80 2 23 101586-85	Em cobrança	R\$ 535,40	R\$ 152,74	R\$ 107,08	R\$ 79,52	R\$ 874,74	R\$ 535,40	38,79%
80 2 23 101599-08	Em cobrança	R\$ 352,94	R\$ 334,62	R\$ 70,58	R\$ 75,81	R\$ 833,95	R\$ 352,94	57,68%
80 2 23 101617-16	Em cobrança	R\$ 3.195,82	R\$ 794,41	R\$ 639,14	R\$ 462,93	R\$ 5.092,30	R\$ 3.195,82	37,24%
80 2 23 101626-07	Em cobrança	R\$ 17.506,50	R\$ 18.046,17	R\$ 3.501,25	R\$ 3.905,39	R\$ 42.959,31	R\$ 17.506,50	59,25%
80 6 23 225564-42	Em cobrança	R\$ 197.755,26	R\$ 117.255,29	R\$ 39.551,04	R\$ 35.456,15	R\$ 390.017,74	R\$ 197.755,26	49,30%
80 6 23 225610-12	Em cobrança	R\$ 2.051,33	R\$ 585,24	R\$ 410,26	R\$ 304,68	R\$ 3.351,51	R\$ 2.051,33	38,79%
80 6 23 225611-01	Em cobrança	R\$ 651,85	R\$ 185,97	R\$ 130,37	R\$ 96,81	R\$ 1.065,00	R\$ 651,85	38,79%
80 6 23 225625-07	Em cobrança	R\$ 304.945,48	R\$ 53.751,04	R\$ 60.989,07	R\$ 41.968,55	R\$ 461.654,14	R\$ 304.945,48	33,95%
80 6 23 225634-90	Em cobrança	R\$ 271.402,82	R\$ 224.464,37	R\$ 54.280,56	R\$ 55.014,77	R\$ 605.162,52	R\$ 271.402,82	55,15%
80 6 23 225644-61	Em cobrança	R\$ 242.529,76	R\$ 228.329,13	R\$ 48.505,93	R\$ 51.936,48	R\$ 571.301,30	R\$ 242.529,76	57,55%
80 6 23 225685-30	Em cobrança	R\$ 11.854,79	R\$ 2.946,55	R\$ 2.370,93	R\$ 1.717,22	R\$ 18.889,49	R\$ 11.854,79	37,24%
80 6 23 225686-10	Em cobrança	R\$ 147.229,51	R\$ 40.259,58	R\$ 29.445,89	R\$ 21.693,49	R\$ 238.628,47	R\$ 147.229,51	38,30%
80 6 23 225703-56	Em cobrança	R\$ 36.403,09	R\$ 35.067,09	R\$ 7.280,61	R\$ 7.875,07	R\$ 86.625,86	R\$ 36.403,09	57,98%
80 7 23 061935-32	Em cobrança	R\$ 43.035,29	R\$ 25.516,95	R\$ 8.607,04	R\$ 7.715,92	R\$ 84.875,20	R\$ 43.035,29	49,30%
80 7 23 061945-04	Em cobrança	R\$ 66.192,11	R\$ 11.666,33	R\$ 13.238,40	R\$ 9.109,68	R\$ 100.206,52	R\$ 66.192,11	33,94%
80 7 23 061946-95	Em cobrança	R\$ 116,31	R\$ 33,18	R\$ 23,26	R\$ 17,27	R\$ 190,02	R\$ 116,31	38,79%
80 7 23 061951-52	Em cobrança	R\$ 45.893,40	R\$ 38.660,42	R\$ 9.178,66	R\$ 9.373,24	R\$ 103.105,72	R\$ 45.893,40	55,49%
80 7 23 061955-86	Em cobrança	R\$ 52.744,18	R\$ 49.656,60	R\$ 10.548,82	R\$ 11.294,96	R\$ 124.244,56	R\$ 52.744,18	57,55%
80 7 23 061964-77	Em cobrança	R\$ 31.959,54	R\$ 8.739,83	R\$ 6.391,89	R\$ 4.709,12	R\$ 51.800,38	R\$ 31.959,54	38,30%
80 7 23 061967-10	Em cobrança	R\$ 9.829,82	R\$ 9.469,06	R\$ 1.965,96	R\$ 2.126,48	R\$ 23.391,32	R\$ 9.829,82	57,98%
80 2 24 012154-36	Em cobrança	R\$ 21.336,32	R\$ 25.332,61	R\$ 4.267,26	R\$ 5.093,61	R\$ 56.029,80	R\$ 21.336,32	61,92%
80 6 24 027001-08	Em cobrança	R\$ 7.855,66	R\$ 9.327,02	R\$ 1.571,13	R\$ 1.875,38	R\$ 20.629,19	R\$ 7.855,66	61,92%



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região – PRFN3
Procuradoria da Dívida Ativa na 3ª Região – PDA
Equipe Regional de Negociação

80 4 21 123259-20	Em cobrança	R\$ 61.989,85	R\$ 20.382,25	R\$ 12.397,96	R\$ 18.954,01	R\$ 113.724,07	R\$ 61.989,85	45,49%
80 4 21 123260-63	Em cobrança	R\$ 1.105,63	R\$ 363,52	R\$ 221,12	R\$ 338,05	R\$ 2.028,32	R\$ 1.105,63	45,49%
80 4 21 123261-44	Em cobrança	R\$ 5.528,53	R\$ 1.817,77	R\$ 1.105,70	R\$ 1.690,40	R\$ 10.142,40	R\$ 5.528,53	45,49%
80 4 21 123262-25	Em cobrança	R\$ 3.317,08	R\$ 1.090,65	R\$ 663,41	R\$ 1.014,22	R\$ 6.085,36	R\$ 3.317,08	45,49%
80 4 21 123263-06	Em cobrança	R\$ 13.821,43	R\$ 4.544,48	R\$ 2.764,28	R\$ 4.226,03	R\$ 25.356,22	R\$ 13.821,43	45,49%
80 4 21 123264-97	Em cobrança	R\$ 8.292,83	R\$ 2.726,67	R\$ 1.658,56	R\$ 2.535,61	R\$ 15.213,67	R\$ 8.292,83	45,49%
80 4 21 123265-78	Em cobrança	R\$ 8.725,07	R\$ 2.868,79	R\$ 1.745,01	R\$ 2.667,77	R\$ 16.006,64	R\$ 8.725,07	45,49%
80 4 21 211560-35	Em cobrança	R\$ 137.512,39	R\$ 44.912,73	R\$ 27.502,46	R\$ 41.985,51	R\$ 251.913,09	R\$ 137.512,39	45,41%
80 4 21 211561-16	Em cobrança	R\$ 14.788,33	R\$ 4.830,00	R\$ 2.957,65	R\$ 4.515,19	R\$ 27.091,17	R\$ 14.788,33	45,41%
80 4 21 211562-05	Em cobrança	R\$ 1.183,04	R\$ 386,38	R\$ 236,60	R\$ 361,20	R\$ 2.167,22	R\$ 1.183,04	45,41%
80 4 21 211563-88	Em cobrança	R\$ 5.915,30	R\$ 1.931,98	R\$ 1.183,05	R\$ 1.806,06	R\$ 10.836,39	R\$ 5.915,30	45,41%
80 4 21 211564-69	Em cobrança	R\$ 17.288,31	R\$ 5.646,10	R\$ 3.457,66	R\$ 5.278,41	R\$ 31.670,48	R\$ 17.288,31	45,41%
80 4 21 211565-40	Em cobrança	R\$ 8.872,97	R\$ 2.897,99	R\$ 1.774,59	R\$ 2.709,11	R\$ 16.254,66	R\$ 8.872,97	45,41%
80 4 21 211566-20	Em cobrança	R\$ 3.549,19	R\$ 1.159,19	R\$ 709,83	R\$ 1.083,64	R\$ 6.501,85	R\$ 3.549,19	45,41%
80 4 21 309815-07	Em cobrança	R\$ 277.586,81	R\$ 88.859,43	R\$ 55.517,32	R\$ 84.392,71	R\$ 506.356,27	R\$ 277.586,81	45,18%
80 4 21 309816-80	Em cobrança	R\$ 35.815,08	R\$ 11.465,00	R\$ 7.163,00	R\$ 10.888,61	R\$ 65.331,69	R\$ 35.815,08	45,18%
80 4 21 309817-60	Em cobrança	R\$ 29.798,92	R\$ 9.539,03	R\$ 5.959,77	R\$ 9.059,54	R\$ 54.357,26	R\$ 29.798,92	45,18%
80 4 21 309818-41	Em cobrança	R\$ 2.383,87	R\$ 763,09	R\$ 476,77	R\$ 724,74	R\$ 4.348,47	R\$ 2.383,87	45,18%
80 4 21 309819-22	Em cobrança	R\$ 11.919,52	R\$ 3.815,59	R\$ 2.383,89	R\$ 3.623,80	R\$ 21.742,80	R\$ 11.919,52	45,18%
80 4 21 309820-66	Em cobrança	R\$ 17.879,30	R\$ 5.723,39	R\$ 3.575,84	R\$ 5.435,70	R\$ 32.614,23	R\$ 17.879,30	45,18%
80 4 21 309821-47	Em cobrança	R\$ 7.151,71	R\$ 2.289,35	R\$ 1.430,33	R\$ 2.174,27	R\$ 13.045,66	R\$ 7.151,71	45,18%
80 4 21 350517-02	Em cobrança	R\$ 11.159,63	R\$ 4.232,27	R\$ 2.231,92	R\$ 3.524,76	R\$ 21.148,58	R\$ 11.159,63	47,23%
80 4 21 350518-93	Em cobrança	R\$ 892,70	R\$ 338,55	R\$ 178,54	R\$ 281,95	R\$ 1.691,74	R\$ 892,70	47,23%
80 4 21 350519-74	Em cobrança	R\$ 4.463,82	R\$ 1.692,89	R\$ 892,75	R\$ 1.409,89	R\$ 8.459,35	R\$ 4.463,82	47,23%
80 4 21 350520-08	Em cobrança	R\$ 6.695,76	R\$ 2.539,35	R\$ 1.339,15	R\$ 2.114,85	R\$ 12.689,11	R\$ 6.695,76	47,23%
80 4 21 350521-99	Em cobrança	R\$ 2.678,29	R\$ 1.015,73	R\$ 535,65	R\$ 845,93	R\$ 5.075,60	R\$ 2.678,29	47,23%
80 4 21 350522-70	Em cobrança	R\$ 5.368,91	R\$ 2.002,06	R\$ 1.073,78	R\$ 1.688,95	R\$ 10.133,70	R\$ 5.368,91	47,02%
80 4 21 350523-50	Em cobrança	R\$ 429,49	R\$ 160,15	R\$ 85,89	R\$ 135,10	R\$ 810,63	R\$ 429,49	47,02%
80 4 21 350524-31	Em cobrança	R\$ 2.147,57	R\$ 800,82	R\$ 429,51	R\$ 675,58	R\$ 4.053,48	R\$ 2.147,57	47,02%
80 4 21 350525-12	Em cobrança	R\$ 3.221,37	R\$ 1.201,24	R\$ 644,27	R\$ 1.013,37	R\$ 6.080,25	R\$ 3.221,37	47,02%
80 4 21 350526-01	Em cobrança	R\$ 1.288,51	R\$ 480,48	R\$ 257,70	R\$ 405,33	R\$ 2.432,02	R\$ 1.288,51	47,02%
80 4 21 350527-84	Em cobrança	R\$ 7.276,74	R\$ 2.517,02	R\$ 1.455,34	R\$ 2.249,82	R\$ 13.498,92	R\$ 7.276,74	46,09%



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região – PRFN3
Procuradoria da Dívida Ativa na 3ª Região – PDA
Equipe Regional de Negociação

80 4 21 350528-65	Em cobrança	R\$ 582,08	R\$ 201,34	R\$ 116,41	R\$ 179,96	R\$ 1.079,79	R\$ 582,08	46,09%
80 4 21 350529-46	Em cobrança	R\$ 2.910,65	R\$ 1.006,79	R\$ 582,13	R\$ 899,91	R\$ 5.399,48	R\$ 2.910,65	46,09%
80 4 21 350530-80	Em cobrança	R\$ 4.366,03	R\$ 1.510,20	R\$ 873,20	R\$ 1.349,88	R\$ 8.099,31	R\$ 4.366,03	46,09%
80 4 21 350531-60	Em cobrança	R\$ 1.746,39	R\$ 604,07	R\$ 349,27	R\$ 539,94	R\$ 3.239,67	R\$ 1.746,39	46,09%
80 4 21 350534-03	Em cobrança	R\$ 93.613,96	R\$ 35.901,17	R\$ 18.722,77	R\$ 29.647,58	R\$ 177.885,48	R\$ 93.613,96	47,37%
80 4 21 350535-94	Em cobrança	R\$ 9.105,97	R\$ 3.451,80	R\$ 1.821,19	R\$ 2.875,79	R\$ 17.254,75	R\$ 9.105,97	47,23%
80 4 21 350536-75	Em cobrança	R\$ 53.014,05	R\$ 19.768,93	R\$ 10.602,80	R\$ 16.677,15	R\$ 100.062,93	R\$ 53.014,05	47,02%
80 4 21 350537-56	Em cobrança	R\$ 4.871,84	R\$ 1.816,70	R\$ 974,36	R\$ 1.532,58	R\$ 9.195,48	R\$ 4.871,84	47,02%
80 4 21 350538-37	Em cobrança	R\$ 67.987,49	R\$ 23.516,87	R\$ 13.597,49	R\$ 21.020,37	R\$ 126.122,22	R\$ 67.987,49	46,09%
80 4 21 350539-18	Em cobrança	R\$ 8.650,67	R\$ 2.992,26	R\$ 1.730,13	R\$ 2.674,61	R\$ 16.047,67	R\$ 8.650,67	46,09%
80 4 21 365653-51	Em cobrança	R\$ 70.655,31	R\$ 22.079,78	R\$ 14.131,05	R\$ 21.373,22	R\$ 128.239,36	R\$ 70.655,31	44,90%
80 4 21 365654-32	Em cobrança	R\$ 9.135,10	R\$ 2.854,71	R\$ 1.827,02	R\$ 2.763,36	R\$ 16.580,19	R\$ 9.135,10	44,90%
80 4 21 365655-13	Em cobrança	R\$ 7.606,47	R\$ 2.377,02	R\$ 1.521,29	R\$ 2.300,95	R\$ 13.805,73	R\$ 7.606,47	44,90%
80 4 21 365656-02	Em cobrança	R\$ 608,48	R\$ 190,15	R\$ 121,69	R\$ 184,06	R\$ 1.104,38	R\$ 608,48	44,90%
80 4 21 365657-85	Em cobrança	R\$ 3.042,57	R\$ 950,80	R\$ 608,51	R\$ 920,37	R\$ 5.522,25	R\$ 3.042,57	44,90%
80 4 21 365658-66	Em cobrança	R\$ 4.563,87	R\$ 1.426,20	R\$ 912,77	R\$ 1.380,56	R\$ 8.283,40	R\$ 4.563,87	44,90%
80 4 21 365659-47	Em cobrança	R\$ 1.825,51	R\$ 570,47	R\$ 365,10	R\$ 552,21	R\$ 3.313,29	R\$ 1.825,51	44,90%
80 4 21 568395-54	Em cobrança	R\$ 138.632,55	R\$ 41.770,66	R\$ 27.726,49	R\$ 41.625,94	R\$ 249.755,64	R\$ 138.632,55	44,49%
80 4 21 568396-35	Em cobrança	R\$ 17.837,43	R\$ 5.374,64	R\$ 3.567,48	R\$ 5.355,91	R\$ 32.135,46	R\$ 17.837,43	44,49%
80 4 21 568397-16	Em cobrança	R\$ 14.852,62	R\$ 4.475,28	R\$ 2.970,52	R\$ 4.459,68	R\$ 26.758,10	R\$ 14.852,62	44,49%
80 4 21 568398-05	Em cobrança	R\$ 1.188,17	R\$ 358,00	R\$ 237,63	R\$ 356,76	R\$ 2.140,56	R\$ 1.188,17	44,49%
80 4 21 568399-88	Em cobrança	R\$ 5.941,03	R\$ 1.790,10	R\$ 1.188,20	R\$ 1.783,86	R\$ 10.703,19	R\$ 5.941,03	44,49%
80 4 21 568400-56	Em cobrança	R\$ 8.911,55	R\$ 2.685,16	R\$ 1.782,31	R\$ 2.675,80	R\$ 16.054,82	R\$ 8.911,55	44,49%
80 4 21 568401-37	Em cobrança	R\$ 3.564,60	R\$ 1.074,05	R\$ 712,91	R\$ 1.070,31	R\$ 6.421,87	R\$ 3.564,60	44,49%
80 4 22 023899-94	Em cobrança	R\$ 192.696,88	R\$ 55.482,04	R\$ 38.539,35	R\$ 57.343,65	R\$ 344.061,92	R\$ 192.696,88	43,99%
80 4 22 023900-62	Em cobrança	R\$ 25.939,17	R\$ 7.465,22	R\$ 5.187,82	R\$ 7.718,44	R\$ 46.310,65	R\$ 25.939,17	43,99%
80 4 22 023901-43	Em cobrança	R\$ 21.598,02	R\$ 6.215,84	R\$ 4.319,59	R\$ 6.426,69	R\$ 38.560,14	R\$ 21.598,02	43,99%
80 4 22 023902-24	Em cobrança	R\$ 1.727,79	R\$ 497,24	R\$ 345,54	R\$ 514,11	R\$ 3.084,68	R\$ 1.727,79	43,99%
80 4 22 023903-05	Em cobrança	R\$ 8.639,20	R\$ 2.486,32	R\$ 1.727,83	R\$ 2.570,67	R\$ 15.424,02	R\$ 8.639,20	43,99%
80 4 22 023904-96	Em cobrança	R\$ 12.958,82	R\$ 3.729,51	R\$ 2.591,75	R\$ 3.856,01	R\$ 23.136,09	R\$ 12.958,82	43,99%
80 4 22 023905-77	Em cobrança	R\$ 5.183,48	R\$ 1.491,78	R\$ 1.036,68	R\$ 1.542,38	R\$ 9.254,32	R\$ 5.183,48	43,99%
81 4 23 021214-00	Em cobrança	R\$ 38.226,73	R\$ 35.665,53	R\$ 7.645,34	R\$ 8.153,76	R\$ 89.691,36	R\$ 38.226,73	57,38%
81 4 23 021467-47	Em cobrança	R\$ 8.449,53	R\$ 2.102,72	R\$ 1.689,89	R\$ 1.224,21	R\$ 13.466,35	R\$ 8.449,53	37,25%
81 4 23 021468-28	Em cobrança	R\$ 342.059,17	R\$ 85.075,56	R\$ 68.411,77	R\$ 49.554,65	R\$ 545.101,15	R\$ 342.059,17	37,25%



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região – PRFN3
Procuradoria da Dívida Ativa na 3ª Região – PDA
Equipe Regional de Negociação

81 4 23 021469-09	Em cobrança	R\$ 21.123,91	R\$ 5.256,86	R\$ 4.224,76	R\$ 3.060,55	R\$ 33.666,08	R\$ 21.123,91	37,25%
81 4 23 021470-42	Em cobrança	R\$ 21.852,71	R\$ 5.439,15	R\$ 4.370,51	R\$ 3.166,23	R\$ 34.828,60	R\$ 21.852,71	37,26%
81 4 23 021471-23	Em cobrança	R\$ 2.816,49	R\$ 700,88	R\$ 563,27	R\$ 408,06	R\$ 4.488,70	R\$ 2.816,49	37,25%
81 4 23 021472-04	Em cobrança	R\$ 35.206,56	R\$ 8.761,45	R\$ 7.041,30	R\$ 5.100,93	R\$ 56.110,24	R\$ 35.206,56	37,25%
81 4 23 021473-95	Em cobrança	R\$ 14.082,61	R\$ 3.504,56	R\$ 2.816,51	R\$ 2.040,36	R\$ 22.444,04	R\$ 14.082,61	37,25%
81 4 23 021894-70	Em cobrança	R\$ 446.008,01	R\$ 376.453,92	R\$ 89.201,58	R\$ 91.166,35	R\$ 1.002.829,86	R\$ 446.008,01	55,53%
81 4 23 022087-93	Em cobrança	R\$ 1.196,14	R\$ 169,26	R\$ 239,22	R\$ 160,46	R\$ 1.765,08	R\$ 1.196,14	32,23%
81 4 23 022088-74	Em cobrança	R\$ 20.839,53	R\$ 2.949,02	R\$ 4.167,90	R\$ 2.795,64	R\$ 30.752,09	R\$ 20.839,53	32,23%
81 4 23 022089-55	Em cobrança	R\$ 3.588,44	R\$ 507,81	R\$ 717,68	R\$ 481,39	R\$ 5.295,32	R\$ 3.588,44	32,23%
81 4 23 022090-99	Em cobrança	R\$ 5.980,73	R\$ 846,36	R\$ 1.196,14	R\$ 802,32	R\$ 8.825,55	R\$ 5.980,73	32,23%
81 4 23 022091-70	Em cobrança	R\$ 8.971,10	R\$ 1.269,54	R\$ 1.794,21	R\$ 1.203,48	R\$ 13.238,33	R\$ 8.971,10	32,23%
81 4 23 022092-50	Em cobrança	R\$ 14.951,85	R\$ 2.115,90	R\$ 2.990,36	R\$ 2.005,81	R\$ 22.063,92	R\$ 14.951,85	32,23%
81 4 23 022093-31	Em cobrança	R\$ 136.643,16	R\$ 19.338,20	R\$ 27.328,61	R\$ 18.330,99	R\$ 201.640,96	R\$ 136.643,16	32,23%
81 4 23 022104-29	Em cobrança	R\$ 2.362,28	R\$ 656,71	R\$ 472,45	R\$ 349,14	R\$ 3.840,58	R\$ 2.362,28	38,49%
81 4 23 022105-00	Em cobrança	R\$ 55.307,71	R\$ 15.375,54	R\$ 11.061,54	R\$ 8.174,47	R\$ 89.919,26	R\$ 55.307,71	38,49%
81 4 23 022106-90	Em cobrança	R\$ 1.417,35	R\$ 394,02	R\$ 283,47	R\$ 209,48	R\$ 2.304,32	R\$ 1.417,35	38,49%
81 4 23 022107-71	Em cobrança	R\$ 5.905,70	R\$ 1.641,78	R\$ 1.181,14	R\$ 872,86	R\$ 9.601,48	R\$ 5.905,70	38,49%
81 4 23 022108-52	Em cobrança	R\$ 472,45	R\$ 131,34	R\$ 94,49	R\$ 69,82	R\$ 768,10	R\$ 472,45	38,49%
81 4 23 022109-33	Em cobrança	R\$ 7.093,46	R\$ 1.971,98	R\$ 1.418,69	R\$ 1.048,41	R\$ 11.532,54	R\$ 7.093,46	38,49%
81 4 23 022110-77	Em cobrança	R\$ 3.543,40	R\$ 985,06	R\$ 708,68	R\$ 523,71	R\$ 5.760,85	R\$ 3.543,40	38,49%
80 4 24 163151-77	Em cobrança	R\$ 558.439,78	R\$ 105.105,77	R\$ 111.687,87	R\$ 77.523,34	R\$ 852.756,76	R\$ 558.439,78	34,51%
80 4 24 163152-58	Em cobrança	R\$ 38.061,73	R\$ 7.127,60	R\$ 7.612,32	R\$ 5.280,16	R\$ 58.081,81	R\$ 38.061,73	34,47%
80 4 24 163153-39	Em cobrança	R\$ 60.381,36	R\$ 11.309,21	R\$ 12.076,24	R\$ 8.376,68	R\$ 92.143,49	R\$ 60.381,36	34,47%
80 4 24 163154-10	Em cobrança	R\$ 4.830,41	R\$ 904,67	R\$ 966,05	R\$ 670,11	R\$ 7.371,24	R\$ 4.830,41	34,47%
80 4 24 163155-09	Em cobrança	R\$ 24.152,50	R\$ 4.523,63	R\$ 4.830,47	R\$ 3.350,66	R\$ 36.857,26	R\$ 24.152,50	34,47%
80 4 24 163156-81	Em cobrança	R\$ 36.228,79	R\$ 6.785,51	R\$ 7.245,73	R\$ 5.026,00	R\$ 55.286,03	R\$ 36.228,79	34,47%
80 4 24 163157-62	Em cobrança	R\$ 14.491,45	R\$ 2.714,17	R\$ 2.898,25	R\$ 2.010,38	R\$ 22.114,25	R\$ 14.491,45	34,47%
146559444	Em cobrança	R\$ 789,54	R\$ 367,77	R\$ 157,91	R\$ 131,52	R\$ 1.446,74	R\$ 789,54	45,43%
400872226	Em cobrança	R\$ 91.974,29	R\$ 100.610,67	R\$ 18.394,86	R\$ 21.097,98	R\$ 232.077,80	R\$ 91.974,29	60,37%
401553779	Em cobrança	R\$ 150.910,50	R\$ 165.081,01	R\$ 30.182,11	R\$ 34.617,36	R\$ 380.790,98	R\$ 150.910,50	60,37%
407775609	Em cobrança	R\$ 217.394,47	R\$ 227.916,35	R\$ 43.478,90	R\$ 48.878,97	R\$ 537.668,69	R\$ 217.394,47	59,57%
407874534	Em cobrança	R\$ 205.603,06	R\$ 212.737,47	R\$ 41.120,62	R\$ 45.946,12	R\$ 505.407,27	R\$ 205.603,06	59,32%
407971769	Em cobrança	R\$ 145.995,97	R\$ 150.273,66	R\$ 29.199,20	R\$ 32.546,88	R\$ 358.015,71	R\$ 145.995,97	59,22%
408120533	Em cobrança	R\$ 147.830,25	R\$ 155.931,35	R\$ 29.566,05	R\$ 33.332,77	R\$ 366.660,42	R\$ 147.830,25	59,68%



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região – PRFN3
Procuradoria da Dívida Ativa na 3ª Região – PDA
Equipe Regional de Negociação

408218410	Em cobrança	R\$ 140.553,18	R\$ 143.814,01	R\$ 28.110,64	R\$ 31.247,78	R\$ 343.725,61	R\$ 140.553,18	59,11%
408416149	Em cobrança	R\$ 275.518,23	R\$ 280.394,96	R\$ 55.103,68	R\$ 61.101,69	R\$ 672.118,56	R\$ 275.518,23	59,01%
409477192	Em cobrança	R\$ 211.291,67	R\$ 220.081,39	R\$ 42.258,35	R\$ 47.363,14	R\$ 520.994,55	R\$ 211.291,67	59,44%
423130315	Em cobrança	R\$ 240.362,58	R\$ 243.295,07	R\$ 48.072,52	R\$ 53.173,02	R\$ 584.903,19	R\$ 240.362,58	58,91%
443927081	Em cobrança	R\$ 221.328,68	R\$ 206.499,64	R\$ 44.265,73	R\$ 47.209,41	R\$ 519.303,46	R\$ 221.328,68	57,38%
150511558	Em cobrança	R\$ 680,72	R\$ 302,85	R\$ 136,14	R\$ 111,97	R\$ 1.231,68	R\$ 680,72	44,73%
153659904	Em cobrança	R\$ 30.412,40	R\$ 12.885,73	R\$ 6.082,48	R\$ 4.938,06	R\$ 54.318,67	R\$ 30.412,40	44,01%
155400398	Em cobrança	R\$ 14.420,63	R\$ 5.968,70	R\$ 2.884,12	R\$ 2.327,35	R\$ 25.600,80	R\$ 14.420,63	43,67%
160649595	Em cobrança	R\$ 29.048,04	R\$ 12.022,99	R\$ 5.809,60	R\$ 4.688,06	R\$ 51.568,69	R\$ 29.048,04	43,67%
161891764	Em cobrança	R\$ 76.512,60	R\$ 30.960,97	R\$ 15.302,51	R\$ 12.277,61	R\$ 135.053,69	R\$ 76.512,60	43,35%
162201133	Em cobrança	R\$ 78.877,76	R\$ 31.153,67	R\$ 15.775,57	R\$ 12.580,70	R\$ 138.387,70	R\$ 78.877,76	43,00%
80 4 20 004066-26	Em cobrança	R\$ 366.767,22	R\$ 137.501,03	R\$ 73.353,43	R\$ 115.524,33	R\$ 693.146,01	R\$ 366.767,22	47,09%
80 4 20 067579-00	Em cobrança	R\$ 101.618,36	R\$ 36.176,13	R\$ 20.323,67	R\$ 31.623,63	R\$ 189.741,79	R\$ 101.618,36	46,44%
80 4 20 162851-57	Em cobrança	R\$ 79.913,84	R\$ 28.940,95	R\$ 15.982,76	R\$ 24.967,51	R\$ 149.805,06	R\$ 79.913,84	46,65%
80 4 21 130966-81	Em cobrança	R\$ 150.088,44	R\$ 49.251,57	R\$ 30.017,67	R\$ 45.871,53	R\$ 275.229,21	R\$ 150.088,44	45,47%
80 4 21 130967-62	Em cobrança	R\$ 2.846,63	R\$ 933,54	R\$ 569,32	R\$ 869,89	R\$ 5.219,38	R\$ 2.846,63	45,46%
80 4 21 130968-43	Em cobrança	R\$ 8.540,02	R\$ 2.800,69	R\$ 1.707,99	R\$ 2.609,74	R\$ 15.658,44	R\$ 8.540,02	45,46%
80 4 21 130969-24	Em cobrança	R\$ 14.233,35	R\$ 4.667,81	R\$ 2.846,67	R\$ 4.349,56	R\$ 26.097,39	R\$ 14.233,35	45,46%
80 4 21 130970-68	Em cobrança	R\$ 35.583,46	R\$ 11.669,58	R\$ 7.116,69	R\$ 10.873,94	R\$ 65.243,67	R\$ 35.583,46	45,46%
80 4 21 130971-49	Em cobrança	R\$ 14.233,35	R\$ 4.667,81	R\$ 2.846,67	R\$ 4.349,56	R\$ 26.097,39	R\$ 14.233,35	45,46%
80 4 21 130972-20	Em cobrança	R\$ 21.350,06	R\$ 7.001,74	R\$ 4.270,01	R\$ 6.524,36	R\$ 39.146,17	R\$ 21.350,06	45,46%
80 4 21 130973-00	Em cobrança	R\$ 239.872,22	R\$ 80.922,63	R\$ 47.974,44	R\$ 73.753,85	R\$ 442.523,14	R\$ 239.872,22	45,79%
80 4 21 208916-53	Em cobrança	R\$ 7.648,15	R\$ 2.493,29	R\$ 1.529,63	R\$ 2.334,21	R\$ 14.005,28	R\$ 7.648,15	45,39%
80 4 21 208917-34	Em cobrança	R\$ 43.272,89	R\$ 14.106,96	R\$ 8.654,57	R\$ 13.206,88	R\$ 79.241,30	R\$ 43.272,89	45,39%
80 4 21 208918-15	Em cobrança	R\$ 11.472,24	R\$ 3.739,95	R\$ 2.294,44	R\$ 3.501,32	R\$ 21.007,95	R\$ 11.472,24	45,39%
80 4 21 208919-04	Em cobrança	R\$ 1.529,60	R\$ 498,64	R\$ 305,92	R\$ 466,83	R\$ 2.800,99	R\$ 1.529,60	45,39%
80 4 21 208920-30	Em cobrança	R\$ 4.588,84	R\$ 1.495,96	R\$ 917,76	R\$ 1.400,51	R\$ 8.403,07	R\$ 4.588,84	45,39%
80 4 21 208921-10	Em cobrança	R\$ 7.648,15	R\$ 2.493,29	R\$ 1.529,63	R\$ 2.334,21	R\$ 14.005,28	R\$ 7.648,15	45,39%
80 4 21 208922-00	Em cobrança	R\$ 19.120,42	R\$ 6.233,25	R\$ 3.824,08	R\$ 5.835,55	R\$ 35.013,30	R\$ 19.120,42	45,39%
80 4 21 309859-10	Em cobrança	R\$ 194.164,00	R\$ 62.380,63	R\$ 38.832,79	R\$ 59.075,48	R\$ 354.452,90	R\$ 194.164,00	45,22%
80 4 21 309860-53	Em cobrança	R\$ 31.141,88	R\$ 9.966,56	R\$ 6.228,35	R\$ 9.467,35	R\$ 56.804,14	R\$ 31.141,88	45,18%
80 4 21 309861-34	Em cobrança	R\$ 77.854,76	R\$ 24.916,45	R\$ 15.570,93	R\$ 23.668,42	R\$ 142.010,56	R\$ 77.854,76	45,18%
80 4 21 309862-15	Em cobrança	R\$ 6.228,31	R\$ 1.993,28	R\$ 1.245,65	R\$ 1.893,44	R\$ 11.360,68	R\$ 6.228,31	45,18%
80 4 21 309863-04	Em cobrança	R\$ 31.141,88	R\$ 9.966,56	R\$ 6.228,35	R\$ 9.467,35	R\$ 56.804,14	R\$ 31.141,88	45,18%



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região – PRFN3
Procuradoria da Dívida Ativa na 3ª Região – PDA
Equipe Regional de Negociação

80 4 21 309864-87	Em cobrança	R\$ 46.712,82	R\$ 14.949,84	R\$ 9.342,54	R\$ 14.201,04	R\$ 85.206,24	R\$ 46.712,82	45,18%
80 4 21 309865-68	Em cobrança	R\$ 18.685,11	R\$ 5.979,92	R\$ 3.737,00	R\$ 5.680,40	R\$ 34.082,43	R\$ 18.685,11	45,18%
80 4 21 417750-91	Em cobrança	R\$ 7.079,76	R\$ 2.448,88	R\$ 1.415,95	R\$ 2.188,91	R\$ 13.133,50	R\$ 7.079,76	46,09%
80 4 21 417751-72	Em cobrança	R\$ 95.236,52	R\$ 38.904,11	R\$ 19.047,30	R\$ 30.637,58	R\$ 183.825,51	R\$ 95.236,52	48,19%
80 4 21 417752-53	Em cobrança	R\$ 61.091,25	R\$ 24.369,29	R\$ 12.218,25	R\$ 19.535,75	R\$ 117.214,54	R\$ 61.091,25	47,88%
80 4 21 417753-34	Em cobrança	R\$ 12.383,67	R\$ 4.808,57	R\$ 2.476,73	R\$ 3.933,79	R\$ 23.602,76	R\$ 12.383,67	47,53%
80 4 21 417754-15	Em cobrança	R\$ 71.289,42	R\$ 27.681,67	R\$ 14.257,87	R\$ 22.645,79	R\$ 135.874,75	R\$ 71.289,42	47,53%
80 4 21 417755-04	Em cobrança	R\$ 147.614,58	R\$ 70.327,82	R\$ 29.522,91	R\$ 49.493,06	R\$ 296.958,37	R\$ 147.614,58	50,29%
80 4 21 417756-87	Em cobrança	R\$ 76.480,67	R\$ 26.454,66	R\$ 15.296,13	R\$ 23.646,29	R\$ 141.877,75	R\$ 76.480,67	46,09%
80 4 21 417757-68	Em cobrança	R\$ 22.157,10	R\$ 7.664,14	R\$ 4.431,42	R\$ 6.850,53	R\$ 41.103,19	R\$ 22.157,10	46,09%
80 4 21 417758-49	Em cobrança	R\$ 1.772,53	R\$ 613,11	R\$ 354,50	R\$ 548,02	R\$ 3.288,16	R\$ 1.772,53	46,09%
80 4 21 417759-20	Em cobrança	R\$ 8.862,86	R\$ 3.065,66	R\$ 1.772,57	R\$ 2.740,21	R\$ 16.441,30	R\$ 8.862,86	46,09%
80 4 21 417760-63	Em cobrança	R\$ 13.294,27	R\$ 4.598,48	R\$ 2.658,85	R\$ 4.110,32	R\$ 24.661,92	R\$ 13.294,27	46,09%
80 4 21 417761-44	Em cobrança	R\$ 10.891,78	R\$ 3.782,53	R\$ 2.178,35	R\$ 3.370,53	R\$ 20.223,19	R\$ 10.891,78	46,14%
80 4 21 417762-25	Em cobrança	R\$ 59.857,94	R\$ 30.898,66	R\$ 11.971,58	R\$ 20.545,63	R\$ 123.273,81	R\$ 59.857,94	51,44%
80 4 21 417763-06	Em cobrança	R\$ 139.876,00	R\$ 54.504,02	R\$ 27.975,20	R\$ 44.471,04	R\$ 266.826,26	R\$ 139.876,00	47,58%
80 4 21 417764-97	Em cobrança	R\$ 49.757,53	R\$ 20.594,64	R\$ 9.951,50	R\$ 16.060,73	R\$ 96.364,40	R\$ 49.757,53	48,37%
80 4 21 417765-78	Em cobrança	R\$ 22.267,11	R\$ 8.646,31	R\$ 4.453,42	R\$ 7.073,36	R\$ 42.440,20	R\$ 22.267,11	47,53%
80 4 21 417766-59	Em cobrança	R\$ 1.781,33	R\$ 691,69	R\$ 356,26	R\$ 565,85	R\$ 3.395,13	R\$ 1.781,33	47,53%
80 4 21 417767-30	Em cobrança	R\$ 8.906,82	R\$ 3.458,51	R\$ 1.781,36	R\$ 2.829,33	R\$ 16.976,02	R\$ 8.906,82	47,53%
80 4 21 417768-10	Em cobrança	R\$ 13.360,27	R\$ 5.187,79	R\$ 2.672,05	R\$ 4.244,02	R\$ 25.464,13	R\$ 13.360,27	47,53%
80 4 21 417769-00	Em cobrança	R\$ 5.344,09	R\$ 2.075,11	R\$ 1.068,81	R\$ 1.697,60	R\$ 10.185,61	R\$ 5.344,09	47,53%
80 4 21 417770-35	Em cobrança	R\$ 66.033,28	R\$ 22.840,91	R\$ 13.206,65	R\$ 20.416,16	R\$ 122.497,00	R\$ 66.033,28	46,09%
80 4 21 568349-19	Em cobrança	R\$ 373.239,53	R\$ 113.778,57	R\$ 74.647,89	R\$ 112.333,19	R\$ 673.999,18	R\$ 373.239,53	44,62%
80 4 21 568350-52	Em cobrança	R\$ 33.858,93	R\$ 10.347,98	R\$ 6.771,77	R\$ 10.195,73	R\$ 61.174,41	R\$ 33.858,93	44,65%
80 4 21 568351-33	Em cobrança	R\$ 84.647,40	R\$ 25.870,02	R\$ 16.929,46	R\$ 25.489,37	R\$ 152.936,25	R\$ 84.647,40	44,65%
80 4 21 568352-14	Em cobrança	R\$ 6.771,74	R\$ 2.069,56	R\$ 1.354,33	R\$ 2.039,12	R\$ 12.234,75	R\$ 6.771,74	44,65%
80 4 21 568353-03	Em cobrança	R\$ 33.858,93	R\$ 10.347,98	R\$ 6.771,77	R\$ 10.195,73	R\$ 61.174,41	R\$ 33.858,93	44,65%
80 4 21 568354-86	Em cobrança	R\$ 50.788,38	R\$ 15.521,99	R\$ 10.157,67	R\$ 15.293,60	R\$ 91.761,64	R\$ 50.788,38	44,65%
80 4 21 568355-67	Em cobrança	R\$ 20.315,36	R\$ 6.208,78	R\$ 4.063,07	R\$ 6.117,44	R\$ 36.704,65	R\$ 20.315,36	44,65%
80 4 21 568402-18	Em cobrança	R\$ 60.886,30	R\$ 19.848,93	R\$ 12.177,25	R\$ 18.582,49	R\$ 111.494,97	R\$ 60.886,30	45,39%
80 4 22 023760-78	Em cobrança	R\$ 149.479,14	R\$ 43.303,64	R\$ 29.895,82	R\$ 44.535,72	R\$ 267.214,32	R\$ 149.479,14	44,06%
80 4 22 023761-59	Em cobrança	R\$ 23.740,47	R\$ 6.833,64	R\$ 4.748,08	R\$ 7.064,43	R\$ 42.386,62	R\$ 23.740,47	43,99%



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região – PRFN3
Procuradoria da Dívida Ativa na 3ª Região – PDA
Equipe Regional de Negociação

80 4 22 023762-30	Em cobrança	R\$ 59.351,18	R\$ 17.084,10	R\$ 11.870,22	R\$ 17.661,10	R\$ 105.966,60	R\$ 59.351,18	43,99%
80 4 22 023763-10	Em cobrança	R\$ 4.748,06	R\$ 1.366,70	R\$ 949,59	R\$ 1.412,87	R\$ 8.477,22	R\$ 4.748,06	43,99%
80 4 22 023764-00	Em cobrança	R\$ 23.740,47	R\$ 6.833,64	R\$ 4.748,08	R\$ 7.064,43	R\$ 42.386,62	R\$ 23.740,47	43,99%
80 4 22 023765-82	Em cobrança	R\$ 35.610,70	R\$ 10.250,45	R\$ 7.122,13	R\$ 10.596,65	R\$ 63.579,93	R\$ 35.610,70	43,99%
80 4 22 023766-63	Em cobrança	R\$ 14.244,27	R\$ 4.100,16	R\$ 2.848,84	R\$ 4.238,65	R\$ 25.431,92	R\$ 14.244,27	43,99%
80 4 23 950067-23	Em cobrança	R\$ 238.282,53	R\$ 140.220,27	R\$ 47.656,50	R\$ 42.615,93	R\$ 468.775,23	R\$ 238.282,53	49,17%
80 4 23 950231-48	Em cobrança	R\$ 67.414,37	R\$ 11.660,45	R\$ 13.482,84	R\$ 9.255,76	R\$ 101.813,42	R\$ 67.414,37	33,79%
80 4 23 950232-29	Em cobrança	R\$ 40.448,60	R\$ 6.996,24	R\$ 8.089,69	R\$ 5.553,45	R\$ 61.087,98	R\$ 40.448,60	33,79%
80 4 23 950233-00	Em cobrança	R\$ 576.950,12	R\$ 102.114,66	R\$ 115.390,00	R\$ 79.445,47	R\$ 873.900,25	R\$ 576.950,12	33,98%
80 4 23 950234-90	Em cobrança	R\$ 67.414,37	R\$ 11.660,45	R\$ 13.482,84	R\$ 9.255,76	R\$ 101.813,42	R\$ 67.414,37	33,79%
80 4 23 950235-71	Em cobrança	R\$ 13.482,82	R\$ 2.332,05	R\$ 2.696,53	R\$ 1.851,14	R\$ 20.362,54	R\$ 13.482,82	33,79%
80 4 23 950236-52	Em cobrança	R\$ 101.121,61	R\$ 17.490,68	R\$ 20.224,30	R\$ 13.883,65	R\$ 152.720,24	R\$ 101.121,61	33,79%
80 4 23 950237-33	Em cobrança	R\$ 168.536,03	R\$ 29.151,16	R\$ 33.707,17	R\$ 23.139,43	R\$ 254.533,79	R\$ 168.536,03	33,79%
80 4 23 950248-96	Em cobrança	R\$ 114.859,65	R\$ 61.289,10	R\$ 22.971,93	R\$ 19.912,06	R\$ 219.032,74	R\$ 114.859,65	47,56%
80 4 23 950390-60	Em cobrança	R\$ 6.636,98	R\$ 1.845,08	R\$ 1.327,39	R\$ 980,94	R\$ 10.790,39	R\$ 6.636,98	38,49%
80 4 23 950391-41	Em cobrança	R\$ 1.327,39	R\$ 369,01	R\$ 265,47	R\$ 196,18	R\$ 2.158,05	R\$ 1.327,39	38,49%
80 4 23 950392-22	Em cobrança	R\$ 3.982,18	R\$ 1.107,04	R\$ 796,43	R\$ 588,56	R\$ 6.474,21	R\$ 3.982,18	38,49%
80 4 23 950393-03	Em cobrança	R\$ 6.636,98	R\$ 1.845,08	R\$ 1.327,39	R\$ 980,94	R\$ 10.790,39	R\$ 6.636,98	38,49%
80 4 23 950394-94	Em cobrança	R\$ 9.955,48	R\$ 2.767,62	R\$ 1.991,09	R\$ 1.471,41	R\$ 16.185,60	R\$ 9.955,48	38,49%
80 4 23 950395-75	Em cobrança	R\$ 16.592,45	R\$ 4.612,70	R\$ 3.318,49	R\$ 2.452,36	R\$ 26.976,00	R\$ 16.592,45	38,49%
80 4 23 950464-31	Em cobrança	R\$ 195.823,15	R\$ 110.804,14	R\$ 39.164,62	R\$ 34.579,19	R\$ 380.371,10	R\$ 195.823,15	48,52%
80 4 23 950540-27	Em cobrança	R\$ 12.816,76	R\$ 11.958,03	R\$ 2.563,35	R\$ 2.733,81	R\$ 30.071,95	R\$ 12.816,76	57,38%
80 4 23 950669-71	Em cobrança	R\$ 51.216,90	R\$ 12.457,74	R\$ 10.243,36	R\$ 7.391,80	R\$ 81.309,80	R\$ 51.216,90	37,01%
80 4 23 950670-05	Em cobrança	R\$ 51.216,90	R\$ 12.457,74	R\$ 10.243,36	R\$ 7.391,80	R\$ 81.309,80	R\$ 51.216,90	37,01%
80 4 23 950671-96	Em cobrança	R\$ 438.471,37	R\$ 109.899,81	R\$ 87.694,25	R\$ 63.606,54	R\$ 699.671,97	R\$ 438.471,37	37,33%
80 4 23 950672-77	Em cobrança	R\$ 76.825,35	R\$ 18.686,61	R\$ 15.365,04	R\$ 11.087,70	R\$ 121.964,70	R\$ 76.825,35	37,01%
80 4 23 950673-58	Em cobrança	R\$ 10.243,34	R\$ 2.491,52	R\$ 2.048,64	R\$ 1.478,35	R\$ 16.261,85	R\$ 10.243,34	37,01%
80 4 23 950674-39	Em cobrança	R\$ 30.730,10	R\$ 7.474,62	R\$ 6.145,99	R\$ 4.435,07	R\$ 48.785,78	R\$ 30.730,10	37,01%
80 4 23 950675-10	Em cobrança	R\$ 128.042,28	R\$ 31.144,40	R\$ 25.608,42	R\$ 18.479,51	R\$ 203.274,61	R\$ 128.042,28	37,01%
80 4 23 950937-82	Em cobrança	R\$ 14.859,24	R\$ 3.124,89	R\$ 2.971,84	R\$ 2.095,59	R\$ 23.051,56	R\$ 14.859,24	35,54%
80 4 23 950938-63	Em cobrança	R\$ 9.906,16	R\$ 2.083,26	R\$ 1.981,23	R\$ 1.397,06	R\$ 15.367,71	R\$ 9.906,16	35,54%
80 4 23 950939-44	Em cobrança	R\$ 5.943,69	R\$ 1.249,95	R\$ 1.188,73	R\$ 838,23	R\$ 9.220,60	R\$ 5.943,69	35,54%



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região – PRFN3
Procuradoria da Dívida Ativa na 3ª Região – PDA
Equipe Regional de Negociação

80 4 23 950940-88	Em cobrança	R\$ 66.381,15	R\$ 13.959,95	R\$ 13.276,23	R\$ 9.361,73	R\$ 102.979,06	R\$ 66.381,15	35,54%
80 4 23 950941-69	Em cobrança	R\$ 24.765,42	R\$ 5.208,16	R\$ 4.953,08	R\$ 3.492,66	R\$ 38.419,32	R\$ 24.765,42	35,54%
80 4 23 950942-40	Em cobrança	R\$ 1.981,23	R\$ 416,65	R\$ 396,24	R\$ 279,41	R\$ 3.073,53	R\$ 1.981,23	35,54%
80 4 23 950943-20	Em cobrança	R\$ 9.906,16	R\$ 2.083,26	R\$ 1.981,23	R\$ 1.397,06	R\$ 15.367,71	R\$ 9.906,16	35,54%
80 4 23 951026-09	Em cobrança	R\$ 113.467,17	R\$ 61.442,47	R\$ 22.693,43	R\$ 19.760,30	R\$ 217.363,37	R\$ 113.467,17	47,80%
447376675	Em cobrança	R\$ 46.441,44	R\$ 42.568,21	R\$ 9.288,29	R\$ 19.659,59	R\$ 117.957,53	R\$ 46.441,44	60,63%
459081667	Em cobrança	R\$ 99.793,00	R\$ 89.958,51	R\$ 19.958,61	R\$ 41.942,02	R\$ 251.652,14	R\$ 99.793,00	60,34%
165165952	Em cobrança	R\$ 109.176,60	R\$ 43.163,00	R\$ 21.835,32	R\$ 34.834,98	R\$ 209.009,90	R\$ 109.176,60	47,76%
138311102	Em cobrança	R\$ 47.782,93	R\$ 24.665,54	R\$ 9.556,59	R\$ 16.401,01	R\$ 98.406,07	R\$ 47.782,93	51,44%
146044134	Em cobrança	R\$ 35.426,79	R\$ 17.065,08	R\$ 7.085,35	R\$ 11.915,44	R\$ 71.492,66	R\$ 35.426,79	50,45%
146559991	Em cobrança	R\$ 71.385,54	R\$ 33.251,38	R\$ 14.277,10	R\$ 23.782,80	R\$ 142.696,82	R\$ 71.385,54	49,97%
147434297	Em cobrança	R\$ 30.273,76	R\$ 13.941,06	R\$ 6.054,75	R\$ 10.053,91	R\$ 60.323,48	R\$ 30.273,76	49,81%
149528388	Em cobrança	R\$ 79.929,40	R\$ 36.391,86	R\$ 15.985,89	R\$ 26.461,43	R\$ 158.768,58	R\$ 79.929,40	49,66%
150511825	Em cobrança	R\$ 35.807,93	R\$ 15.930,95	R\$ 7.161,58	R\$ 11.780,09	R\$ 70.680,55	R\$ 35.807,93	49,34%
154696889	Em cobrança	R\$ 20.048,50	R\$ 8.494,56	R\$ 4.009,70	R\$ 6.510,55	R\$ 39.063,31	R\$ 20.048,50	48,68%
160649854	Em cobrança	R\$ 142.379,81	R\$ 58.564,35	R\$ 28.475,93	R\$ 45.884,02	R\$ 275.304,11	R\$ 142.379,81	48,28%
161892116	Em cobrança	R\$ 47.563,79	R\$ 19.196,74	R\$ 9.512,78	R\$ 15.254,66	R\$ 91.527,97	R\$ 47.563,79	48,03%
398745293	Em cobrança	R\$ 155.739,50	R\$ 176.489,00	R\$ 31.147,90	R\$ 36.337,64	R\$ 399.714,04	R\$ 155.739,50	61,04%
401553515	Em cobrança	R\$ 139.508,73	R\$ 155.431,78	R\$ 27.901,73	R\$ 32.284,22	R\$ 355.126,46	R\$ 139.508,73	60,72%
401553558	Em cobrança	R\$ 155.149,37	R\$ 169.717,89	R\$ 31.029,88	R\$ 35.589,71	R\$ 391.486,85	R\$ 155.149,37	60,37%
405350376	Em cobrança	R\$ 210.278,05	R\$ 219.662,16	R\$ 42.055,61	R\$ 47.199,58	R\$ 519.195,40	R\$ 210.278,05	59,50%
408967625	Em cobrança	R\$ 110.621,09	R\$ 112.579,10	R\$ 22.124,20	R\$ 24.532,44	R\$ 269.856,83	R\$ 110.621,09	59,01%
422133639	Em cobrança	R\$ 67.697,63	R\$ 68.510,50	R\$ 13.539,53	R\$ 14.974,77	R\$ 164.722,43	R\$ 67.697,63	58,90%
422133647	Em cobrança	R\$ 16.333,57	R\$ 16.532,84	R\$ 3.266,71	R\$ 3.613,31	R\$ 39.746,43	R\$ 16.333,57	58,91%



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região – PRFN3
Procuradoria da Dívida Ativa na 3ª Região – PDA
Equipe Regional de Negociação

**ANEXO IV - Débitos sob administração da Secretaria da Receita Federal do Brasil que
serão incluídos na conta de Transação, quando inscritos em DAU.**

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Pendência - Débito (SIEF)

CNPJ: 00.581.891/0001-17

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl.Original	Sdo.Devedor	Situação
1708-06 - IRRF	03/2023	20/04/2023	2.029,76	2.029,76	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	04/2023	19/05/2023	2.890,95	2.890,95	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	05/2023	20/06/2023	3.235,91	3.235,91	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	06/2023	20/07/2023	2.814,67	2.814,67	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	07/2023	18/08/2023	3.333,38	3.333,38	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	08/2023	20/09/2023	3.544,07	3.544,07	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	09/2023	20/10/2023	3.798,15	3.798,15	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	10/2023	17/11/2023	3.610,13	3.610,13	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	11/2023	20/12/2023	3.526,25	3.526,25	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	12/2023	19/01/2024	3.591,39	3.591,39	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	01/2024	20/02/2024	3.742,06	3.742,06	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	02/2024	20/03/2024	3.913,00	3.913,00	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	03/2024	19/04/2024	2.454,82	2.454,82	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	04/2024	20/05/2024	2.528,38	2.528,38	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	05/2024	20/06/2024	2.544,70	2.544,70	DEVEDOR
5993-01 - IRRF	08/2022	30/09/2022	148.178,65	148.178,65	DEVEDOR
5993-01 - IRRF	01/2024	29/02/2024	50.319,09	50.319,09	DEVEDOR
2484-01 - CSLL	08/2022	30/09/2022	54.786,13	54.786,13	DEVEDOR
2484-01 - CSLL	01/2024	29/02/2024	143.548,85	143.548,85	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	03/2023	20/04/2023	6.378,94	6.378,94	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	04/2023	19/05/2023	9.048,64	9.048,64	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	05/2023	20/06/2023	10.403,51	10.403,51	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	06/2023	20/07/2023	8.900,31	8.900,31	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	07/2023	18/08/2023	10.772,24	10.772,24	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	08/2023	20/09/2023	10.890,55	10.890,55	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	09/2023	20/10/2023	23.831,68	23.831,68	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	10/2023	17/11/2023	11.372,76	11.372,76	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	11/2023	20/12/2023	11.130,46	11.130,46	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	12/2023	19/01/2024	11.239,36	11.239,36	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	01/2024	20/02/2024	12.489,96	12.489,96	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	02/2024	20/03/2024	13.051,62	13.051,62	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	03/2024	19/04/2024	8.470,23	8.470,23	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	04/2024	20/05/2024	8.769,21	8.769,21	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	05/2024	20/06/2024	8.755,81	8.755,81	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	03/2023	20/04/2023	56.281,22	56.281,22	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	04/2023	19/05/2023	54.165,34	54.165,34	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	05/2023	20/06/2023	49.343,91	49.343,91	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	06/2023	20/07/2023	53.051,81	53.051,81	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	07/2023	18/08/2023	54.843,61	54.843,61	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	08/2023	20/09/2023	50.175,74	50.175,74	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	09/2023	20/10/2023	56.671,45	56.671,45	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	10/2023	17/11/2023	51.461,84	51.461,84	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	11/2023	20/12/2023	54.128,11	54.128,11	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	12/2023	19/01/2024	55.125,33	55.125,33	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	01/2024	20/02/2024	50.441,03	50.441,03	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	02/2024	20/03/2024	48.665,63	48.665,63	DEVEDOR



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região – PRFN3
Procuradoria da Dívida Ativa na 3ª Região – PDA
Equipe Regional de Negociação

1138-01 - CP-PATRONAL	03/2024	19/04/2024	49.114,73	49.114,73	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	04/2024	20/05/2024	43.828,96	43.828,96	DEVEDOR
1138-01 - CP-PATRONAL	05/2024	20/06/2024	36.447,59	36.447,59	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	03/2023	20/04/2023	9.254,45	9.254,45	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	04/2023	19/05/2023	8.760,89	8.760,89	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	05/2023	20/06/2023	24.760,89	24.760,89	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	06/2023	20/07/2023	1.040,19	1.040,19	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	07/2023	18/08/2023	1.059,21	1.059,21	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	08/2023	20/09/2023	1.059,21	1.059,21	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	09/2023	20/10/2023	1.059,21	1.059,21	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	10/2023	17/11/2023	1.059,21	1.059,21	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	11/2023	20/12/2023	1.209,05	1.209,05	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	12/2023	19/01/2024	1.209,05	1.209,05	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	01/2024	20/02/2024	1.269,50	1.269,50	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	02/2024	20/03/2024	1.269,50	1.269,50	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	03/2024	19/04/2024	1.269,50	1.269,50	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	04/2024	20/05/2024	1.269,50	1.269,50	DEVEDOR
1138-04 - CP-PATRONAL	05/2024	20/06/2024	1.269,50	1.269,50	DEVEDOR
1138-21 - CP-PATRONAL	2023	20/12/2023	41.564,15	41.564,15	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	03/2023	20/04/2023	9.825,33	9.825,33	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	04/2023	19/05/2023	9.471,05	9.471,05	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	05/2023	20/06/2023	8.604,38	8.604,38	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	06/2023	20/07/2023	9.270,71	9.270,71	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	07/2023	18/08/2023	9.579,95	9.579,95	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	08/2023	20/09/2023	8.878,39	8.878,39	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	09/2023	20/10/2023	9.720,28	9.720,28	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	10/2023	17/11/2023	8.840,52	8.840,52	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	11/2023	20/12/2023	9.247,94	9.247,94	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	12/2023	19/01/2024	9.552,45	9.552,45	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	01/2024	20/02/2024	8.747,40	8.747,40	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	02/2024	20/03/2024	8.411,30	8.411,30	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	03/2024	19/04/2024	8.482,50	8.482,50	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	04/2024	20/05/2024	7.543,16	7.543,16	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	05/2024	20/06/2024	6.213,79	6.213,79	DEVEDOR
1646-21 - CP-PATRONAL	2023	20/12/2023	7.318,49	7.318,49	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	03/2023	20/04/2023	7.035,15	7.035,15	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	04/2023	19/05/2023	6.770,66	6.770,66	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	05/2023	20/06/2023	6.167,98	6.167,98	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	06/2023	20/07/2023	6.631,46	6.631,46	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	07/2023	18/08/2023	6.855,45	6.855,45	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	08/2023	20/09/2023	6.271,96	6.271,96	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	09/2023	20/10/2023	7.083,91	7.083,91	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	10/2023	17/11/2023	6.432,71	6.432,71	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	11/2023	20/12/2023	6.766,00	6.766,00	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	12/2023	19/01/2024	6.890,66	6.890,66	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	01/2024	20/02/2024	6.305,12	6.305,12	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	02/2024	20/03/2024	6.083,18	6.083,18	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	03/2024	19/04/2024	6.139,33	6.139,33	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	04/2024	20/05/2024	5.478,61	5.478,61	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	05/2024	20/06/2024	4.555,94	4.555,94	DEVEDOR
1170-21 - CP-TERCEIROS	2023	20/12/2023	5.195,51	5.195,51	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	03/2023	20/04/2023	562,80	562,80	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	04/2023	19/05/2023	541,64	541,64	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	05/2023	20/06/2023	493,43	493,43	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	06/2023	20/07/2023	530,51	530,51	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	07/2023	18/08/2023	548,42	548,42	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	08/2023	20/09/2023	501,75	501,75	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	09/2023	20/10/2023	566,70	566,70	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	10/2023	17/11/2023	514,61	514,61	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	11/2023	20/12/2023	541,27	541,27	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	12/2023	19/01/2024	551,24	551,24	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	01/2024	20/02/2024	504,40	504,40	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	02/2024	20/03/2024	486,64	486,64	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	03/2024	19/04/2024	491,14	491,14	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	04/2024	20/05/2024	438,28	438,28	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	05/2024	20/06/2024	364,46	364,46	DEVEDOR
1176-21 - CP-TERCEIROS	2023	20/12/2023	415,63	415,63	DEVEDOR
1191-01 - CP-TERCEIROS	03/2023	20/04/2023	2.814,06	2.814,06	DEVEDOR
1191-01 - CP-TERCEIROS	04/2023	19/05/2023	2.708,26	2.708,26	DEVEDOR
1191-01 - CP-TERCEIROS	05/2023	20/06/2023	2.467,19	2.467,19	DEVEDOR



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região – PRFN3
Procuradoria da Dívida Ativa na 3ª Região – PDA
Equipe Regional de Negociação

1191-01 - CP-TERCEIROS	06/2023	20/07/2023	2.652,58	2.652,58	DEVEDOR
1191-01 - CP-TERCEIROS	07/2023	18/08/2023	2.742,17	2.742,17	DEVEDOR
1191-01 - CP-TERCEIROS	08/2023	20/09/2023	2.508,78	2.508,78	DEVEDOR
1191-01 - CP-TERCEIROS	09/2023	20/10/2023	2.833,56	2.833,56	DEVEDOR
1191-01 - CP-TERCEIROS	10/2023	17/11/2023	2.573,08	2.573,08	DEVEDOR
1191-01 - CP-TERCEIROS	11/2023	20/12/2023	2.706,39	2.706,39	DEVEDOR
1191-01 - CP-TERCEIROS	12/2023	19/01/2024	2.756,25	2.756,25	DEVEDOR
1191-01 - CP-TERCEIROS	01/2024	20/02/2024	2.522,04	2.522,04	DEVEDOR
1191-01 - CP-TERCEIROS	02/2024	20/03/2024	2.433,26	2.433,26	DEVEDOR
1191-01 - CP-TERCEIROS	03/2024	19/04/2024	2.455,72	2.455,72	DEVEDOR
1191-01 - CP-TERCEIROS	04/2024	20/05/2024	2.191,44	2.191,44	DEVEDOR
1191-01 - CP-TERCEIROS	05/2024	20/06/2024	1.822,37	1.822,37	DEVEDOR
1191-21 - CP-TERCEIROS	2023	20/12/2023	2.078,19	2.078,19	DEVEDOR
1196-01 - CP-TERCEIROS	03/2023	20/04/2023	4.221,09	4.221,09	DEVEDOR
1196-01 - CP-TERCEIROS	04/2023	19/05/2023	4.062,39	4.062,39	DEVEDOR
1196-01 - CP-TERCEIROS	05/2023	20/06/2023	3.700,78	3.700,78	DEVEDOR
1196-01 - CP-TERCEIROS	06/2023	20/07/2023	3.978,88	3.978,88	DEVEDOR
1196-01 - CP-TERCEIROS	07/2023	18/08/2023	4.113,26	4.113,26	DEVEDOR
1196-01 - CP-TERCEIROS	08/2023	20/09/2023	3.763,17	3.763,17	DEVEDOR
1196-01 - CP-TERCEIROS	09/2023	20/10/2023	4.250,35	4.250,35	DEVEDOR
1196-01 - CP-TERCEIROS	10/2023	17/11/2023	3.859,63	3.859,63	DEVEDOR
1196-01 - CP-TERCEIROS	11/2023	20/12/2023	4.059,59	4.059,59	DEVEDOR
1196-01 - CP-TERCEIROS	12/2023	19/01/2024	4.134,39	4.134,39	DEVEDOR
1196-01 - CP-TERCEIROS	01/2024	20/02/2024	3.783,06	3.783,06	DEVEDOR
1196-01 - CP-TERCEIROS	02/2024	20/03/2024	3.649,91	3.649,91	DEVEDOR
1196-01 - CP-TERCEIROS	03/2024	19/04/2024	3.683,60	3.683,60	DEVEDOR
1196-01 - CP-TERCEIROS	04/2024	20/05/2024	3.287,17	3.287,17	DEVEDOR
1196-01 - CP-TERCEIROS	05/2024	20/06/2024	2.733,56	2.733,56	DEVEDOR
1196-21 - CP-TERCEIROS	2023	20/12/2023	3.117,30	3.117,30	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	03/2023	20/04/2023	1.688,43	1.688,43	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	04/2023	19/05/2023	1.624,95	1.624,95	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	05/2023	20/06/2023	1.480,31	1.480,31	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	06/2023	20/07/2023	1.591,55	1.591,55	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	07/2023	18/08/2023	1.645,30	1.645,30	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	08/2023	20/09/2023	1.505,26	1.505,26	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	09/2023	20/10/2023	1.700,13	1.700,13	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	10/2023	17/11/2023	1.543,85	1.543,85	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	11/2023	20/12/2023	1.623,83	1.623,83	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	12/2023	19/01/2024	1.653,75	1.653,75	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	01/2024	20/02/2024	1.513,22	1.513,22	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	02/2024	20/03/2024	1.459,96	1.459,96	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	03/2024	19/04/2024	1.473,44	1.473,44	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	04/2024	20/05/2024	1.314,86	1.314,86	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	05/2024	20/06/2024	1.093,41	1.093,41	DEVEDOR
1200-21 - CP-TERCEIROS	2023	20/12/2023	1.246,92	1.246,92	DEVEDOR

Diagnóstico Fiscal na Receita Federal

Pendência - Débito (SIEF)

CNPJ: 01.679.974/0001-06

Receita	PA/Exerc.	Dt. Vcto	Vl.Original	Sdo.Devedor	Situação
1708-06 - IRRF	01/2024	20/02/2024	1.274,63	1.274,63	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	02/2024	20/03/2024	725,13	725,13	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	03/2024	19/04/2024	510,29	510,29	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	04/2024	20/05/2024	804,98	804,98	DEVEDOR
1708-06 - IRRF	05/2024	20/06/2024	494,77	494,77	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	01/2024	20/02/2024	5.023,73	5.023,73	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	02/2024	20/03/2024	2.925,85	2.925,85	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	03/2024	19/04/2024	2.131,83	2.131,83	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	04/2024	20/05/2024	3.314,32	3.314,32	DEVEDOR
5952-07 - CSRF	05/2024	20/06/2024	1.576,07	1.576,07	DEVEDOR
2985-01 - CONTRIB-PREV	01/2024	20/02/2024	84.390,68	84.390,68	DEVEDOR



Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN
Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional na 3ª Região – PRFN3
Procuradoria da Dívida Ativa na 3ª Região – PDA
Equipe Regional de Negociação

2985-01 - CONTRIB-PREV	02/2024	20/03/2024	75.755,64	75.755,64	DEVEDOR
2985-01 - CONTRIB-PREV	03/2024	19/04/2024	72.786,94	72.786,94	DEVEDOR
2985-01 - CONTRIB-PREV	04/2024	20/05/2024	72.788,64	72.788,64	DEVEDOR
2985-01 - CONTRIB-PREV	05/2024	20/06/2024	19.171,11	19.171,11	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	01/2024	20/02/2024	7.433,62	7.433,62	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	02/2024	20/03/2024	6.894,89	6.894,89	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	03/2024	19/04/2024	6.805,49	6.805,49	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	04/2024	20/05/2024	5.667,65	5.667,65	DEVEDOR
1646-01 - CP-PATRONAL	05/2024	20/06/2024	4.274,58	4.274,58	DEVEDOR
1646-21 - CP-PATRONAL	2023	20/12/2023	6.753,53	6.753,53	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	12/2023	19/01/2024	19.930,56	299,71	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	01/2024	20/02/2024	18.584,07	18.584,07	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	02/2024	20/03/2024	17.237,24	17.237,24	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	03/2024	19/04/2024	17.013,74	17.013,74	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	04/2024	20/05/2024	14.169,15	14.169,15	DEVEDOR
1170-01 - CP-TERCEIROS	05/2024	20/06/2024	10.686,48	10.686,48	DEVEDOR
1170-21 - CP-TERCEIROS	2023	20/12/2023	16.883,84	16.883,84	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	12/2023	19/01/2024	1.594,43	1.594,43	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	01/2024	20/02/2024	1.486,71	1.486,71	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	02/2024	20/03/2024	1.378,97	1.378,97	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	03/2024	19/04/2024	1.361,09	1.361,09	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	04/2024	20/05/2024	1.133,52	1.133,52	DEVEDOR
1176-01 - CP-TERCEIROS	05/2024	20/06/2024	854,91	854,91	DEVEDOR
1176-21 - CP-TERCEIROS	2023	20/12/2023	1.350,70	1.350,70	DEVEDOR
1191-01 - CP-TERCEIROS	12/2023	19/01/2024	7.972,22	7.972,22	DEVEDOR
1191-01 - CP-TERCEIROS	01/2024	20/02/2024	7.433,62	7.433,62	DEVEDOR
1191-01 - CP-TERCEIROS	02/2024	20/03/2024	6.894,89	6.894,89	DEVEDOR
1191-01 - CP-TERCEIROS	03/2024	19/04/2024	6.805,49	6.805,49	DEVEDOR
1191-01 - CP-TERCEIROS	04/2024	20/05/2024	5.667,65	5.667,65	DEVEDOR
1191-01 - CP-TERCEIROS	05/2024	20/06/2024	4.274,58	4.274,58	DEVEDOR
1191-21 - CP-TERCEIROS	2023	20/12/2023	6.753,53	6.753,53	DEVEDOR
1196-01 - CP-TERCEIROS	12/2023	19/01/2024	11.958,33	11.958,33	DEVEDOR
1196-01 - CP-TERCEIROS	01/2024	20/02/2024	11.150,44	11.150,44	DEVEDOR
1196-01 - CP-TERCEIROS	02/2024	20/03/2024	10.342,34	10.342,34	DEVEDOR
1196-01 - CP-TERCEIROS	03/2024	19/04/2024	10.208,24	10.208,24	DEVEDOR
1196-01 - CP-TERCEIROS	04/2024	20/05/2024	8.501,48	8.501,48	DEVEDOR
1196-01 - CP-TERCEIROS	05/2024	20/06/2024	6.411,88	6.411,88	DEVEDOR
1196-21 - CP-TERCEIROS	2023	20/12/2023	10.130,30	10.130,30	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	12/2023	19/01/2024	4.783,33	4.783,33	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	01/2024	20/02/2024	4.460,17	4.460,17	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	02/2024	20/03/2024	4.136,93	4.136,93	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	03/2024	19/04/2024	4.083,29	4.083,29	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	04/2024	20/05/2024	3.400,58	3.400,58	DEVEDOR
1200-01 - CP-TERCEIROS	05/2024	20/06/2024	2.564,75	2.564,75	DEVEDOR
1200-21 - CP-TERCEIROS	2023	20/12/2023	4.052,11	4.052,11	DEVEDOR

Pendência - Processo Fiscal (SIEF)

CNPJ: 01.679.974/0001-06

Processo	Situação
10805.901.433/2015-67	DEVEDOR
10805.901.828/2015-60	DEVEDOR
10805.901.830/2015-39	DEVEDOR

Localização

DEL REC FED ADMIN TRIBUTARIA VIRTUAL-SP
DEL REC FED ADMIN TRIBUTARIA VIRTUAL-SP
DEL REC FED ADMIN TRIBUTARIA VIRTUAL-SP

obs: Poderão ser incluídos outros débitos além destes listados, desde que o período de apuração seja anterior à assinatura do presente termo, conforme cláusula 1.4.